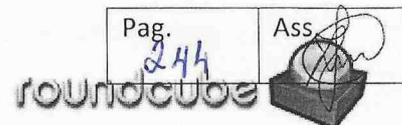


Assunto **Credenciamento Auxílio Alimentação nº 2/2025 - LE CARD - Parte 1**

De Paula Franca Santos - Jurídico <paula.santos@lecard.com.br>

Para licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>

Data 31-03-2025 11:41



- Habilitação_parte 1_compressed.pdf(~7,2 MB)
- Habilitação_parte 2.pdf(~2,3 MB)

Prezados, bom dia!

Para participação no Credenciamento de Auxílio Alimentação nº 2/2025, remetemos os documentos de habilitação e proposta da empresa Le Card.

Desde já agradecemos e aguardamos as demais etapas do processo.

Obs: O e-mail não suportou o tamanho dos arquivos, portanto, os demais arquivos irão nos próximos e-mails.

Gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

>>>

LeCard

L



CERTIFICADO
RA 1000
ReclameAQUI



www.lecard.com.br

Paula França
Assistente de Licitação

(27) 2233-2000 | Ramal 8666

paula.santos@lecard.com.br

>>>

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 2/2025

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	
CNPJ: 19.207.352/0001-40	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1-1307227
ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center	
BAIRRO: Centro	CIDADE/MUNICÍPIO: Vitória/ES
UF: ES	CEP: 29.010-360
DDD: (27)	TELEFONE: 2233-2000
Fax:	E-MAIL: licitacao@lecard.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 0933-4 (lúna) C. Corrente: 18.192-7	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO E NOTA DE EMPENHO	
NOME: Andreotte Norbim Lanes	NACIONALIDADE: Brasileiro
DATA NASCIMENTO: 25/06/1976	ESTADO CIVIL: Casado
RG: 1254132	Órgão Expedidor: SSP-ES
CPF: 042.361.317-06	CIDADE: Vitória
UF: ES	CEP: 29.010-360
PROFISSÃO: ADVOGADO / PROCURADOR LEGAL	CELULAR: (27) 99268-7127
ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center	UF: ES
E-MAIL: licitacao@lecard.com.br	TELEFONE: (27) 3024-8682
Local da prestação do serviço, com endereço completo: Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR.	

A - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL. DECLARA, EXPRESSAMENTE, que: 1) cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha em anexo os documentos necessários; 2) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988; 3) não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Município de Mercedes; 4) não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente; 5) não é autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo relacionado ao objeto desta licitação, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, ou, ainda, empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; 6) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7) não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; 8) sua proposta econômica

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória-ES, CEP 29.010-360.

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018. 1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual. 3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD. 4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação. 5. A INTERESSADA/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE. 6. A INTERESSADA/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo. 7. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o encarregado regularmente designado.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória/ES, 28 de março de 2025.

SANDRO LUIZ
Assinado em forma digital por
ZACHHE0096702974 - ZACHHE0096702974
0
Data: 2025.03.28 09:26:53
-0309

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Sandro Luiz Zaché

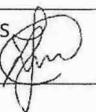
RG: 929.214 SPTC-ES

CPF 009.670.297-40

Representante Legal

LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40

Pag.
245

Ass.


Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória-ES, CEP 29.010-360.

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

**16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512****DECLARAÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO EM ARRANJO ABERTO**

Le Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede à CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, aqui representada por Sandro Luiz Zaché, RG 929.214 SPTC/ES e CPF 009.670.297-40, DECLARA que oferece o benefício através de cartão bandeirado LE CARD ELO, na modalidade arranjo aberto, sendo possível sua utilização em estabelecimentos credenciados conforme objeto deste edital.

Vitória/ES, 31 de março de 2025.

SANDRO LUIZ Assinado eletronicamente
por SANDRO LUIZ
ZACHE/00967 00967029740
029740 00967029740

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Sandro Luiz Zaché

RG 929.214 SPTC/ES

CPF 009.670.297-40

Procurador Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**

ANDRÉ MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07 de maio de 1994, portador da carteira de identidade n.º 3.668.838 SSP/ES e inscrito no CPF n.º 135.922.477-78, residente e domiciliado na Rua João Vieira Simões, n.º 80, Ilha do Fradé, Vitória/ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

AFONSO MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de agosto de 1997, portador da carteira de identidade n.º 3.885.621 SSP/ES e inscrito no CPF n.º 135.922.537-43, residente e domiciliado na Rua João Vieira Simões, n.º 80, Ilha do Fradé, Vitória/ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

VCP - VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.207.884/0001-46 e NIRE/JUCEES n.º 32300041507, com sede na cidade de Vitória/ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 955, Edifício Global Tower, sala 707, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335, representada por **FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 450.778.607-00 e RG 271730 SSP/ES, domiciliado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 955, sala 707, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335.

Únicos sócios da sociedade empresária **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na JUCEES sob o NIRE n.º 32203082512, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, n.º 629, sala 901, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-360, resolvem alterar o contrato social da empresa nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

Os sócios decidem pela abertura de uma filial na Alameda Araguaia, nº 2190, SALA 908 CEA II EDIFÍCIO 1, Alphaville Industrial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações, os sócios resolvem reescrever o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme a Lei n.º 10.406/2002:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40 - NIRE n.º 32203082512

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade denomina-se **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** e rege-se pela Lei n.º 10.406 de 10/01/2002 e pelas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAL

A sociedade tem sua sede na Avenida Princesa Isabel, n.º 629, sala 901, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-361.

Pag.

246

Ass.

www.lecard.com.br



Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010 – 360

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512

- FILIAL 01:** Situada na Avenida Princesa Isabel, n.º 629, sala 902, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-361, inscrita no CNPJ 19.207.352/0004-93 e NIRE 32900686657, exercendo as atividades da matriz.
- FILIAL 02:** Situada na Alameda Araguaia, n.º 2190, SALA 908 CEA II EDIFÍCIO 1, Alphaville Industrial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-000, exercendo as atividades da matriz.

Parágrafo único: A sociedade pode abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observando as disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares, bem como atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, e a administração de cartões de crédito, nos seguintes ramos de atividade:

- Prestação de serviços de administração por meio de cartão magnético para:
 - Benefícios previstos no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador):
 - Alimentação;
 - Refeição;
 - Convênios;
 - Combustíveis;
 - Gestão de frotas;
 - Farmácias;
- Gravação e impressão de cartões magnéticos;
- Locação, instalação e manutenção de equipamentos.

Codificação das atividades econômicas:

- 8299-7/02:** Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares;
- 7490-1/04:** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 6613-4/00:** Administração de cartões de crédito.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)**, dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) de quotas de capital, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas, e integralizadas em moeda corrente do País até o dia 31/12/2025, com a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO	VALORA INTEGRALIZAR	%
--------	--------	---------------------	---------------------	---

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512

ANDRÉ MARCHIORI POLIDO	7.000.000	5.385.870,00	1.614.130	33,33%
AFONSO MARCHIORI POLIDO	7.000.000	5.385.870,00	1.614.130	33,33%
VCP – VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A	7.000.000	5.385.870,00	1.614.130	33,33%
TOTAL	21.000.000	16.157.610,00	4.842.390	100%

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio, **ERLY VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 04/05/1952, portador da carteira de identidade n.º 4.627.398-0 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, n.º 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória/ES. Ele exercerá suas funções de forma individual, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com plenos poderes para conduzir os objetivos sociais e garantir o funcionamento da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador não sócio, juntamente com o diretor financeiro não sócio, não administrador **GERVANDO THOMPSON DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 079.128.887-05, responderão solidariamente pelas questões de ordem contábil e fiscal, bem como pelas eventuais falhas nos controles internos da empresa. Ambos serão responsabilizados administrativa e criminalmente pelos prejuízos causados à sociedade ou a terceiros (artigos 186 e 927 do Código Civil de 2002).

Parágrafo Segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, seja por condenação criminal, incluindo as hipóteses de crime falimentar, prevaricação, suborno, peculato, crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro, fé pública ou propriedade (artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil de 2002).

Parágrafo Terceiro: Dependendo de quóruns especiais as deliberações constantes dos artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil de 2002, com a possibilidade de emissão de parecer opinativo do Conselho de Administração, conforme a Cláusula Sétima.

Pag. 247	Ass. 
-------------	--

Parágrafo Quarto: A prévia autorização da maioria dos sócios será necessária para as seguintes deliberações, observadas as respectivas quotas sociais e critérios de desempate, após parecer opinativo especial do Conselho de Administração:

1. Distribuição de lucros ou perdas, especialmente em situações que exijam aportes de capital, para posterior pagamento pela sociedade;
2. Prestação de fianças ou avais pela sociedade;
3. Concessão de créditos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sócios;
4. Assunção de débitos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sócios;
5. Participação em licitações cujo valor anual ou prazo de pagamento seja superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou com taxas de deságio superiores a 10%;
6. Aquisição ou alienação de bens móveis acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ou imóveis acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
7. Nomeação de diretores não empregados, que serão indicados pelo administrador não sócio, com remuneração a ser determinada e arquivada na Junta Comercial.

Parágrafo Quinto: O administrador não sócio será escolhido em reunião extraordinária de sócios, pela maioria deles, observadas suas respectivas quotas sociais e critérios de desempate, com remuneração sujeita a revisão ou ratificação anual. O termo de nomeação será arquivado na Junta Comercial para conhecimento de terceiros, sem necessidade de alteração do contrato social.

Parágrafo Sexto: A destituição do administrador não sócio também dependerá de reunião extraordinária de sócios, por maioria, com a escolha de um novo administrador conforme previsto no parágrafo anterior, sendo ambos os termos arquivados na Junta Comercial para conhecimento de terceiros.

Parágrafo Sétimo: Em caso de impossibilidade do exercício das funções pelo administrador não sócio, será nomeado interinamente um dos diretores, por aclamação da maioria dos sócios, até que seja realizada reunião extraordinária para nomeação de um novo administrador.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração será composto por sete membros, dos quais três serão os sócios pessoas físicas e o representante legal da sócia pessoa jurídica. Os demais três membros serão escolhidos individualmente por cada um dos sócios, sem interferência dos demais, sendo o administrador não sócio o sétimo membro.

Parágrafo Primeiro: O administrador não sócio atuará como secretário das reuniões do Conselho de Administração, responsável por elaborar a pauta e a ata: a primeira, com antecedência mínima de 15 dias, e a segunda, a ser aprovada na reunião subsequente. O administrador não votará em questões de nomeação e destituição de administradores, ou em assuntos de seu interesse, conforme decisão dos demais membros.

Parágrafo Segundo: A presidência do Conselho será vedada ao administrador não sócio, sendo aberta a qualquer outro membro, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo Terceiro: O voto de desempate caberá aos sócios, conforme suas quotas sociais e as regras de desempate previstas na lei civil para sociedades limitadas.

Parágrafo Quarto: Os membros do Conselho poderão receber remuneração por reunião, conforme deliberação dos sócios, sem vínculo empregatício e mediante emissão de nota fiscal.

Parágrafo Quinto: O Conselho terá caráter "opinativo" em regra, "opinativo especial" em casos previstos na Cláusula Sexta, parágrafo terceiro, e "essencial" em conformidade com o parágrafo primeiro da Cláusula Oitava.

Parágrafo Sexto: As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, sendo presumido o quórum de aprovação quando este contrato for omissivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA SUCESSÃO E DO ANTINEPOTISMO

Fica vedada a prestação de serviços à sociedade, a qualquer título — inclusive como sucessor, procurador ou mandatário — por quem seja companheiro(a) ou cônjuge dos sócios pessoas físicas ou do representante legal da sócia pessoa jurídica, assim como por parentes desses em linha reta ou colateral, até o quarto grau, inclusive, ou de seus cônjuges ou companheiros (parentesco por afinidade). As vedações permanecem mesmo após o término do casamento ou união estável.

Parágrafo Primeiro: Essa vedação poderá ser afastada em situações excepcionais, mediante voto unânime dos sócios e aprovação de parecer essencial por maioria do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento ou incapacidade civil dos sócios pessoas físicas, do representante da sócia pessoa jurídica, ou de falência desta, a sociedade não será dissolvida, nem haverá direito de liquidação da parte do sócio falecido ou incapaz, devendo-se observar as regras de sucessão patrimonial das quotas sociais previstas no Código Civil.

Parágrafo Terceiro: Em casos de retirada de sócios, seja de forma voluntária ou judicial, será concedido um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a elaboração de um balanço para apuração de haveres, e mais 180 (cento e oitenta) dias para pagamento da cota do retirante pela sociedade. Será franqueada a aquisição da referida cota por outro sócio, observado o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PERDAS

O término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano, quando será feito o balanço anual, sendo os lucros e prejuízos apurados distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.



16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512

Parágrafo Primeiro: Poderão ser levantados balanços intermediários e, havendo resultados positivos, esses poderão ser distribuídos como antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o domicílio das partes interessadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, que será levado a registro.

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:

ANDRÉ MARCHIORI POLIDO
AFONSO MARCHIORI POLIDO

VCP – VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por Frederico Luiz Bobbio Lima

Administrador:
ERLY VIEIRA

Diretor Financeiro:
Gervando Thompson da Silva

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07912888705	GERVANDO THOMPSON DA SILVA
13592247778	ANDRE MARCHIORI POLIDO
13592253743	AFONSO MARCHIORI POLIDO
22828141691	ERLY VIEIRA
45077860700	FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA

Pag.

249

Ass.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2025 20:50 SOB Nº 20250243563.
PROTOCOLO: 250243563 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1250411737. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informada seus respectivos códigos de verificação.

VALIAÇÃO
G-TESTRIM (NÃO COMUM)

2318734532

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

AFONSO MONTEIRO FOLDOZ

DOC IDENTIFICACIONE PARTICULARES
SEB-SEI ESF EB

PLACA REGISTRO
2318734532

TIPO DE VEICULO
MOTOCICLETA

ASSOCIACIONE DOAS POLICIA
ASSOCIACIONE DOAS POLICIA

ANDRESSA MARIA BAPCHEIKI PO
LIER

PERMISSAO
ACC

VALOR
12.752,2533

DATA DE EMISSAO
07/11/2017

DATA DE VALIDACAO
07/11/2017

DATA DE VALIDACAO
07/11/2017

SENATRAN

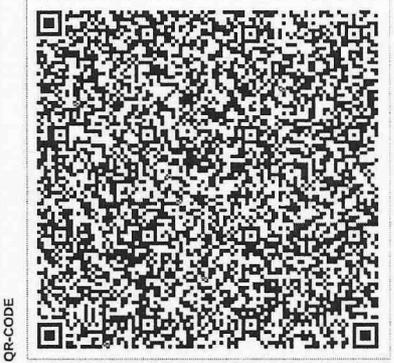
2318734532

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

DEMATRAN **CONTRAN**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Senpro. As orientações para instalar o Assinador Senpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.senpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



v4.0 - Dauth Blockchain verifica em 03/01/2025 14:16:09 que o documento de hash (SHA-256) 639544925366e0cd56949780220a242157ab0c9f0e0e892a35ce0af6f foi validado em 03/01/2025 14:15:00 através da transação blockchain 0x20572742e093dcd0f11a0d32386a2c0fb02226ab142d07553098a7275 e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/FileCheck> (NID: 249250)



Documento Principal

Verso - 09/02/2024



v4.0 - Dauth Blockchain verifica em 03/01/2025 14:16:09 que o documento de hash (SHA-256) 639544925366e0cd56949780220a242157ab0c9f0e0e892a35ce0af6f foi validado em 03/01/2025 14:15:00 através da transação blockchain 0x20572742e093dcd0f11a0d32386a2c0fb02226ab142d07553098a7275 e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/FileCheck> (NID: 249250)





15:20 5G

< Documento Principal

QR Code - 09/02/2024

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/01/2025 14:16:09 que o documento de hash (SHA-256) 639544a823660edc058949788022024242157a0c8f9e0ed8592a35cc6f61 foi validado em 03/01/2025 14:15:00 através da transação blockchain 0x2057742e093d3c0c611fa632368b2cfff0b2226ab142d07553098a1276 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249250)



15:20 5G

< Documento Principal

Anverso - 09/02/2024

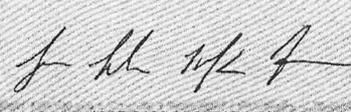
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 28269

NOME ANDRÉ MARCHIORI POLIDO
FILIAÇÃO ALASCIOILTON DIAS POLIDO
ANDRESSA MARIA MARCHIORI

NATURALIDADE VITÓRIA - ES
RG 3668838 - SPTC

DATA DE NASCIMENTO 07/05/1994
CPF 135.922.477-78
EXPEDIDO EM 09/02/2024


JOSE CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/01/2025 14:16:09 que o documento de hash (SHA-256) 639544a823660edc058949788022024242157a0c8f9e0ed8592a35cc6f61 foi validado em 03/01/2025 14:15:00 através da transação blockchain 0x2057742e093d3c0c611fa632368b2cfff0b2226ab142d07553098a1276 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249250)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.207.864/0001-46 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 07/12/2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
RAZÃO EMPRESARIAL VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
FORTE DEMAIS	
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras	
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings	
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 209-4 - Sociedade Anônima Fechada	
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	NÚMERO 955
CEP 29.050-335	COMPLEMENTO SALA 707 EDIF GLOBAL TOWER
BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES	TELEFONE (27) 9524-1160
ENDEREÇO ELETRÔNICO FILIPE.PUPPIN@VCPUSA.COM.BR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 13:57:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prova de Autenticidade válida até 03/04/2025



Prova de Autenticidade válida até 03/04/2025

Dautin Blockchain
 Rua Degoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 639544e9255660e0cd0589497880220d2a342157a0c9f0e0d85992a35e0e196f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 249250 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Doctos sócios e procuradores", cujo assunto é descrito como "Doctos sócios e procuradores", faz prova de que em 03/01/2025 14:14:46, o responsável Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 03/01/2025 14:16:33 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x20572742e093d3c0cf5f11fa1d3236862cfffbb2226ab142d07553098af275. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
 BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 03/04/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FAÇA FÁCIL CARIÓTIPO

Sandro Luiz Zaché

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 Instituto Gráfico Brasileira

Foto:

Fotografia:

Fotografia:

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 929.214 - ES
 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.08.2018

NOME SANDRO LUIZ ZACHÉ

FILIAÇÃO JORGE ANTONIO ZACHÉ E JANY SANTANA ZACHÉ

NATURALIDADE COLATINA/ES
 DATA DE NASCIMENTO 24.12.1969

DOC. ORIGEM CAS AV DI 024620 01 55 2001 2 00050 026 0007739 91
 LO RUY - VILA VELHA - ES - 20.10.2014

CPF 009.670.297-40
 ASSINATURA DO DIRETOR Antônio Carlos das Neves

1426

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 Instituto Gráfico Brasileira



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/01/2025 14:16:08 que o documento de hash (SHA-256) 639544e9255660e0cd0589497880220d2a342157a0c9f0e0d85992a35e0e196f foi validado em 03/01/2025 14:15:00 através da transação blockchain 0x20572742e093d3c0cf5f11fa1d3236862cfffbb2226ab142d07553098af275 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249250)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO
JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Marina Maria Florese Philipp
Tabelião

LIVRO: 1076
FOLHA(S): 092/093

PÁGINA(S): 001/003

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LE CARD
ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e sua filial,
na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, perante mim. Escrevente, compareceu como outorgante, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória/ES, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o nº 32203082512, em 05/11/2013 e último arquivamento sob nº 20230992617, em 20/06/2023, conforme certidão simplificada emitida aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (22/06/2023), pela JUCEES, neste ato representada pelo administrador não sócio ERLY VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, nascido em 04 de maio de 1952, natural de Lorena-SP, filho de José Vieira e de Irene de Jesus Vieira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2230182168 / Registro nº 02755548478-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 46273980-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº 515, aptº 101, Praia do Canto, Vitória-ES, com endereço eletrônico: erlyvieira@gmail.com; através de seu representante legal, por este público instrumento, nomeiam e constituí seus bastantes procuradores, SANDRO LUIZ ZACHE, brasileiro, divorciado, analista de licitação, nascido em 24 de dezembro de 1969, natural de Colatina-ES, filho de Jorge Antonio Zache e de Jany Santana Zache, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1757864067 / Registro nº 02896544755-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 929214-SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.670.297-40, residente e domiciliado na Rua Inácio Higino, nº 61, aptº nº 301, Praia da Costa, Vila Velha-ES, com endereço eletrônico: sandrozache@lecard.com.br; MARCELO ALVES FISCHER, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 30 de janeiro de 1997, natural de Domingos Martins-ES, filho de Marcelo Fischer e de Valdete Alves de Almeida Fischer, inscrito na OAB-ES sob o nº 33809, onde consta a Carteira de Identidade nº 3407527-SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.204.587-07, residente e domiciliado na Avenida República, nº 224, aptº nº 503, Centro, Vitória-ES, com endereço eletrônico: marcelo.fischer@lecard.com.br; ANDREOTTE NORBIM LANES, brasileiro, casado, advogado, nascido em 25 de junho de 1976, natural de Vitória-ES, filho de Gerson Mendes Lanes e de Marli Norbim Lanes, inscrito na OAB-ES, sob o nº 10420, onde consta a Carteira de Identidade nº 1254132-SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.317-06, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins, nº 235, aptº nº 101, Jardim Camburi, Vitória-ES, com endereço eletrônico: andreotte@gmail.com; e RODRIGO ROCHA TEIXEIRA, brasileiro,

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D, Ed. Blyu City, Business Center
Cid. 0513 - Vitória-ES, CEP 20.052-290
Tel.: (27) 3345-1048 | e-mail: cartorio@3oficiovitoria.com.br
www.3oficiovitoria.com.br

Substituído:
Marcelo Romaldo Mariani

2468285



v4.0 - Dufrin Blockchain certifica em: 26/02/2025 14:52:28 que o documento de hash: (SHA-256)
669f5f6b06d44e923e7645c33a55eb3201202921720916814593dc95d4d foi validado em: 26/02/2025 14:52:16 através da transação blockchain
0e87f580c5cb9c883b76e2343c0898f918b2895a6c2849bcf5ca58283 e pode ser verificado em <https://www.dufrin.com/FileCheck> (NTD: 258246)



v4.0 - Dufrin Blockchain certifica em: 26/02/2025 14:52:28 que o documento de hash: (SHA-256)
669f5f6b06d44e923e7645c33a55eb3201202921720916814593dc95d4d foi validado em: 26/02/2025 14:52:16 através da transação blockchain
0e87f580c5cb9c883b76e2343c0898f918b2895a6c2849bcf5ca58283 e pode ser verificado em <https://www.dufrin.com/FileCheck> (NTD: 258246)



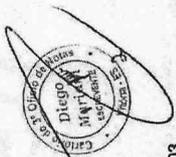
v4.0 - Dufrin Blockchain certifica em: 26/02/2025 14:52:28 que o documento de hash: (SHA-256)
669f5f6b06d44e923e7645c33a55eb3201202921720916814593dc95d4d foi validado em: 26/02/2025 14:52:16 através da transação blockchain
0e87f580c5cb9c883b76e2343c0898f918b2895a6c2849bcf5ca58283 e pode ser verificado em <https://www.dufrin.com/FileCheck> (NTD: 258246)

Prova de Autenticidade válida até 27/05/2025

LIVRO: 1076
FOLHA(S): 092/093

PÁGINA(S): 002/003

casado, administrador, nascido em 22 de novembro de 1977, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Marínilson Souza Teixeira e de Maria Elizabeth Rocha Teixeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2236069404 / Registro nº 00156891518-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 100943422-IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.169.147-03, residente e domiciliado na Rua Doutor Eurico de Aguiar, nº 75, aptº nº 1201, Praia do Canto, Vitória-ES, com endereço eletrônico: rodrigo.teixeira@lecard.com.br; GERVANDO THOMPSON DA SILVA, brasileiro, casado, contador, nascido em 06 de fevereiro de 1980, natural de Guarapari-ES, filho de Geraldo da Silva e de Irma Thompson da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1757967916 / Registro nº 01033057482-DETRAN/ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 1406534/SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.128.887-05, residente e domiciliado na Rua do Ceu, nº 44, Mata da Serra, Serra-ES, com endereço eletrônico: gestor.financeiro@lecard.com.br; aos quais conferem poderes especiais para, EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, representar as Outorgantes perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, da Administração direta ou indireta, Autarquias e outros, em todo o Território Nacional, em todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, retirar editais, promover cadastramentos, apresentar documentações, assinar propostas comerciais, declarações, atestados, contratos e ata de registro de preços relacionados à área comercial e de vendas, serviços de administração e fornecimento de cartões, eventuais aditivos, oferecer lances verbais de negociações de preço nas modalidades de editais e de preços, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, visitar documentos, formular impugnações, propor e renunciar o direito de recursos e por fim firmar todo e qualquer documento indispensável em todas as fases licitatórias; confere poderes para constituir advogados com poderes "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Outrossim, aos Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Público, notadamente Ministério Público, Ministério do Trabalho e Secretarias da Fazenda, Órgãos de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica como SOE, PROCON e similares Tribunais de Contas da União e dos Estados; abrangendo obviamente a representação o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos (inclusive inquéritos e processos tributários administrativos) Ad posterrum, aos OUTORGANTES confere os OUTORGADOS poderes para representação perante a parte contrária extensivo á requisição de documentos particulares; podendo inclusive substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR 02 (DOIS ANOS) A PARTIR DESTA DATA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. Feito sob minuta.** A qualificação do procurador e a descrição do objeto da presente foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. Fica dispensada a apresentação de testemunhas instrumentais, de acordo Parágrafo Único do Artigo 634, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº 20/2017 de 07 de Dezembro de 2017.



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2025

Pag. 256
Ass. [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELONATO DE NOTAS DO
JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Marina Maria Fiorese Philippini
Tubiana

LIVRO: 1076
FOLHA(S): 092/093

PÁGINA(S): 003/003

ASSIM O DISSE e me pediu lhe lavrasse a presente Procuração nestas notas, a qual li em voz alta perante as partes, sendo em tudo achada conforme por aquelas que reciprocamente outorga, aceita e assina. Eu, (a) Diego Mariani, Escrevente, que a digitei e subscrevi. Eu, (a) Marina Maria Fiorese Philippini, Tabeliã, que a fiz lavar, subscrevi e assino em público e raso. Em Teste (sinal público) da verdade. (as) MARINA MARIA FIORESE PHILIPPI - Tabeliã. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA representada por ERLY VIEIRA. Eu, Erly Vieira, Escrevente, que a trasladei na mesma data, subscrevi e assino em público e raso.

Em Teste

da Verdade.



Diego Mariani
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023200.MOM/2303.091.65
Enrolamentos: RS 77.17 Encargos: RS 23.18 Total: RS 100.35
Consulte autenticidade em www.jfes.jus.br



3º OFÍCIO DE NOTAS
DA VITÓRIA
Tabeliã: Marina
Maria Fiorese
Philippini
Rua Doutor Eurico de Aguiar, 110 D
Ed. Blue Chip Business Center - L. 10-13
Praça do Canto - VITÓRIA, ES - CEP 29.055-280
Telefone: (27) 3345.1048

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center
Conj. 10-13 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-280
Tel.: (27) 3345-1048 | e-mail: cartorio@3oficiovitoria.com.br
www.3oficiovitoria.com.br

Substituto:
Marcio Ronald Mariani



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2025 14:53:28 que o documento de hash (SHA-256)
66af560b0664d4e923c7b45c293a58db23b726f2921729168145934c59c9d4 foi validado em 26/02/2025 14:52:18 através da transação blockchain
0xd7c5a0c5c9bfc6b83b7fc82343cf09b8bf919b28f5a6426a49bc9cc5a98283 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258246)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 1º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 66af560b0664d4e923c7b45c293a58db23b726f2921729168145934c59c9d4 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 258246 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO PÚBLICA", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO PÚBLICA", faz prova de que em 26/02/2025 14:52:00, o responsável Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 26/02/2025 14:54:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xd7c5a0c5c9bfc6b83b7fc82343cf09b8bf919b28f5a6426a49bc9cc5a98283. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bsccscan.com/>

1º Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		NOME DE ABERTURA 05/11/2013	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.207.352/0001-40		DATA DE ABERTURA 05/11/2013	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LE CARD			
FORTE DEMAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.997-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito			
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 629	COMPLEMENTO EDIF VITORIA CENTER SALA 901	
CEP 29.010-361	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR		TELEFONE (27) 2233-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **26/03/2025** às **18:13:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
CNPJ: **19.207.352/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Emitida às 16:02:32 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **8DZA.8B38.607D.E749**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pag. **258**

Ass.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Certidão n°: 79000534/2024

Expedição: 14/11/2024, às 12:40:15

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.207.352/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pag. 259

Ass.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.207.352/0001-40

Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES

Endereço: - AV PRINCESA ISABEL 629 SALA 901 EDIF VITORIA CENTE - / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032520162161818385

Informação obtida em 26/03/2025 18:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Fazenda
Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória.

Emitido via internet em 26/03/2025 18:22:17

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CPF/CNPJ 19.207.352/0001-40
Nome Fantasia LE CARD
Inscrição Mobiliária 1307227
Situação Cadastral Para Efeitos Fiscais
Situação Fiscal Normal

Natureza Jurídica 206-2 Sociedade Empresária Limitada
Tipo de Pessoa Jurídica

Endereço da Inscrição AV/PRINCESA ISABEL, nº 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010361
Ponto de referência:

Endereço de Correspondência AV/PRINCESA ISABEL, nº 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010361
Ponto de referência:

Tipo de Unidade Unidade produtiva
Área 312,03

CNAE	Principal
Código	
6613-4/00	N
7490-1/04	N
8299-7/02	S

FABRICIO FERREIRA LEMOS
MAPAH CONTADORES VITORIA LTDA

Empresa Contabilidade / Contador

DADOS DE LICENCIAMENTO

Licenciamento de Posturas (SEDEC)

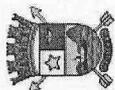
Data de Validade 29/06/2028

Licenciamento Ambiental (SEMMAM)

Data de Validade 27/06/2028

Pag. 260

Ass.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 20/02/2025 - 17:19h

CNPJ: 19207352000140

RAZÃO SOCIAL/NOME: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 21/04/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento. De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES, a emissão deste documento **NAO PODERA SER COBRADA**.

Emitido em 20/02/2025 às 17:20 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

281aaeeb-0220-4e78-a101-fbcc86e737a2

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenação de Cadastro Imobiliário

Espelho Cadastral da Unidade

Inscrição Fiscal: 2 - 545422

Situação Cadastral: Normal

Inscrição Imobiliária: 01.01.035.0289.035

Facet: 4

Localização da Propriedade

Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629, Ed. VITÓRIA CENTER, SALA. 901 - CENTRO. CEP: 29.010-361

Município: VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

Identificação do Responsável

Nome: ASTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DOUTOR JOÃO CARLOS DE SOUZA, 779 CASA - SANTA LUÍZA

Município: Vitória - ES

Doc. Ident.: CNPJ 60.728.524/0001-25

CEP: 29.045-410

Responsável(is) Fiscal(is)

Nome: ASTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento: CNPJ 60.728.524/0001-25

Situação: Proprietário

Condição:

Informações do Lote

Área do Terreno: 674,00
 Área acima da Cota 50: 0,00
 Área Non Aedificandi: 0,00
 Área Preservada: 0,00
 Área Total Edificada: 9.326,65
 Percentual de Isenção Preservação: 0,00%

Testada Principal: 22,00
 Localização: Demais
 Caracterização: Construído
 Condição do Solo: Normal
 Demais Testadas: 3 - 18,00

Situação do Lote: Meio de quadra
 Topografia: Plano
 Muro: Sim
 Calçada: Sim
 Ref. Loteamento: 000.0000
 Dt de Lançamento: 01/01/1981

Informações da Unidade

Exercício: 1981

Ocupação: Comércio-Serviço

Patrimônio: Particular

Numeração Oficial: Sim

Informações da Edificação

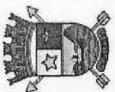
Área da Edificação: 312,03
 Fração Ideal: 0,033456
 Área Frac Terreno: 22,55
 Área Terreno Exced: 0,00

Conservação: Boa
 Forro: Laje
 Piso: Cerâmica Simples
 Inst Sanitária: Até 2 banheiros
 Quant Pavimentos: 16
 Nº Pavimento: 11

Ar Condicionado: Não
 Sauna/Pisc Privativa: Não
 Sauna/Pisc Comunit: Não
 Nº de Quartos: 0
 Nº de Suítes: 0
 Nº Vagas Garagem: 0
 Sol de Manhã: Não
 Varanda: Não

Estrutura: Concreto
 Esquadrias: Alumínio
 Revest Fachada: Especial
 Revest Interno: Reboco

Data Construção: 01/01/1981
 Tipo Construção: Sala - Conjunto
 Posição Via Pública: Frente



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 20/02/2025 - 17:30h

TIPO CADASTRO.....: Tributos Imobiliários
INSCR.FISCAL.....: 545422
INSCR.IMOBILIÁRIA: 01.01.035.0289.035 FACE: 4

RAZÃO SOCIAL/NOME: ASTI ASSESSORIA IMOBILIARIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 21/04/2025 e abrange apenas a Inscrição Fiscal identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conexadas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES, a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 20/02/2025 às 17:30 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/Certidão de Débitos".

Entre com a chave:
dee21c0a-d3dc-4b6e-a2d8-34260007f41d
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL QUE ENTRE SI FAZEM COMO LOCADORA BRASCRES Cia BRASILEIRA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS como LOCATÁRIA Le Card Administradora de Cartões LTDA.

BRASCRED, CIA BRASILEIRA de Credito, Financiamento e Investimento, inscrita no CNPJ sob nº 60.778.524/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente CARLOS GUILHERME LIMA, portador do CPF nº 035.988.887-91, daqui por diante identificada como LOCADORA.

LOCATÁRIA LeCard ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Presidente ERLY VIEIRA, portador do CPF nº 228.281.416-91, doravante designado simplesmente LOCATÁRIA.

As partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado uma locação de natureza Comercial, dos imóveis sito nesta Capital na Avenida Princesa Izabel, nº 629, salões 901/902, Ed. Vitória Center, registrados no Cartório de Registro da 1ª Zona de Vitória, matrícula nº 3714, de propriedade da LOCADORA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é indeterminado, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único: A LOCATÁRIA pode desocupar a qualquer momento, com aviso prévio de 60 (sessenta dias), ou, de imediato, com o pagamento dos 60 (sessenta) dias referentes ao aviso prévio, ficando pactuado neste ato, multa no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), a ser paga pela LOCADORA ou SUCESSORA, caso a LOCATÁRIA seja obrigada a desocupar antes de ter decorridos 05 (cinco) anos após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel inicial mensal é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será pago até o dia 04 (quatro) do mês seguinte ao vencido, através de boleto, em moeda corrente nacional, no endereço da LOCADORA ou em outro local designado expressamente pela mesma.

Parágrafo primeiro: O aluguel convenionado nesta cláusula poderá ser reajustado, a cada 01 (um) ano, em comum acordo entre as partes, sendo no mínimo com base no índice do INPC, a partir da vigência do contrato em 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo segundo: Fica expressamente convenicionado que se, na vigência deste contrato ou de sua prorrogação, vier a ser extinto o índice de atualização locatícia escolhido, este será substituído por outro, permitido por lei ou que venha a substituí-lo, que reflita a real variação do poder aquisitivo da moeda.

Parágrafo terceiro: A LOCATÁRIA terá uma carência de 90 (noventa) dias para o pagamento do 1º aluguel, pagando este somente em 04 de junho de 2023, referente a locação do mês de maio de 2023.

Pag	Ass
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 202500001133201

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202500278**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 19207352000140 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Certificamos que, nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 20/02/2025 às 16:32h.

Validade: 20/02/2025 a 21/04/2025 .

Vitória-ES, 20 de Fevereiro de 2025 .

Autenticação Eletrônica: 10D7.3D16C.0E8A0

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.207.352/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/01/2025**, válida até **27/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/01/2025.

Autenticação eletrônica: **000F.FA3D.10F0.EA84**



Pag. 264

Ass.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Fazenda
Gerência de Atendimento ao Contribuinte - GEACO
Agência da Receita Estadual de Vitória

CERTIDÃO

A Agência da Receita Estadual de Vitória certifica, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa, **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 901, Centro, Vitória/ES – CEP 29.010-360, não figura no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda como contribuinte do ICMS.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

FABIO ALVES DOS SANTOS
Auditor Fiscal da Receita Estadual
Chefe da Agência da Receita Estadual de Vitória
(assinado digitalmente)

AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
Av. João Batista Parra, nº 600, Térreo - Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29050-375
Tel. (27) 3636-1700

FABIO ALVES DOS SANTOS
CHEFE AGENCIA DA RECEITA I
ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES
assinado em 07/02/2025 12:48:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/02/2025 12:48:01 (HORARIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIO ALVES DOS SANTOS (CHEFE AGENCIA DA RECEITA I - ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WZZRC3>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Maíra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40
Data de Expedição: 10/03/2025 17:26:01
Nº da Certidão: * 2024386712 *
-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA
Logradouro: AV. PRINCESA ISABEL
Complemento: SALA 901
-- CONTATO --

Bairro: CENTRO
Número: 629
CEP: 29.010-360
Telefone Fixo: (27) 2233-2000
Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Email: LICITACAO@LECARD.COM.BR

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrada especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no Juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza civil abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição, ...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes: as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ófício de Distribuidor de Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
32203082512	19.207.352/0001-40
NOME EMPRESARIAL	
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19207352000140	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:	404122311302009684	27/12/2023 a 26/12/2024	Sim
		19207352000140	09592114241		
Contador	011195289677	FABRÍCIO FERREIRA LEMOS:01195289677	700945732715314040	08/08/2023 a 07/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 22/05/2024 às 15:49:29

DD.0A.1D.D0.5C.C6.83.F8
1E.5F.C8.1A.8F.6A.22.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 CNPJ: 19.207.352/0001-40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
NIRE	32203082512
CNPJ	19.207.352/0001-40
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vitória
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	

Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	819942

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	819942
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Pag. 267

Ass.

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 64.170.095,13	R\$ 191.042.821,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 55.938.910,29	R\$ 102.445.995,25
DISPONIVEL		R\$ 18.356.995,13	R\$ 126.699.637,35
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.664,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 681.770,05	R\$ 391.976,94
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 17.674.395,08	R\$ 22.280.996,41
REALIZACOES		R\$ 27.576.180,72	R\$ 46.947.826,51
CONTAS A RECEBER		R\$ 37.576.180,72	R\$ 46.947.826,51
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 6.184,44	R\$ 0,00
ADANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 6.184,44	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPESAS ANTECIPADAS		R\$ 6.831.132,39	R\$ 6.831.132,39
CUSTOS DE PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 6.831.132,39
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.231.184,84	R\$ 8.397.425,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.294.074,18	R\$ 2.795.814,16
CONTAS A RECEBER		R\$ 75.000,00	R\$ 23.350,00
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 5.209.074,18	R\$ 2.768.584,16
INVESTIMENTOS		R\$ 119.811,74	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 63.115,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS BANCARIOS		R\$ 3.950,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 62.448,74	R\$ 0,00
IMOBILIZADO LIQUIDO		R\$ 2.633.406,34	R\$ 4.222.905,84
IMOBILIZADO		R\$ 3.474.930,28	R\$ 5.403.520,98
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (841.523,94)	R\$ (1.282.497,90)
(-) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 101.882,78
INTANGIVEL		R\$ 194.192,58	R\$ 1.578.205,88
INTANGIVEL		R\$ 260.488,00	R\$ 1.666.819,80
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (66.276,42)	R\$ (108.613,82)
PASSIVO		R\$ 84.170.095,13	R\$ 191.042.821,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 45.134.099,08	R\$ 174.351.201,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.538.987,20	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 7.538.987,20	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 273.795,61	R\$ 134.386,15
DEBITOS COM FORNECEDORES		R\$ 273.795,61	R\$ 134.386,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 216.027,98	R\$ 603.708,48
SALARIOS, ENCARGOS E PROVISOES		R\$ 216.027,98	R\$ 603.708,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.994.703,16	R\$ 3.125.403,40
PROVISOES TRIBUTARIAS S/ RECEITA		R\$ 1.994.703,16	R\$ 3.125.403,40
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 25.498,12	R\$ 30.197,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 35.110.695,13	R\$ 124.850.068,84
AFLIADOS A PAGAR		R\$ 35.110.695,13	R\$ 124.850.068,84
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 45.636.634,90
ADANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 45.636.634,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.586.829,78	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.586.829,78	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 1.586.829,78	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 17.449.195,27	R\$ 16.691.419,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.557.600,00	R\$ 16.157.610,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 12.557.600,00	R\$ 16.157.610,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 4.891.595,27	R\$ 14.434.929,36
Lucros Acumulados		R\$ 4.891.595,27	R\$ 14.434.929,36
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ (13.901.114,00)
Distribuição Acumulada		R\$ 0,00	R\$ (13.901.114,00)
Apuração de Resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuração de Resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.D5.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9.4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 36.932.991,79
RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 36.932.991,79
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (2.086.654,67)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (2.086.654,67)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 34.846.337,12
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (12.405.947,42)
(-) CUSTO DE TRANSAÇÕES GRUPO SINTÉTICO (VARIÁVEL)		R\$ 0,00	R\$ (6.814.164,57)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PÚBLICO (FIXO)		R\$ 0,00	R\$ (2.193.381,76)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PRIVADO (FIXO)		R\$ 0,00	R\$ (676.381,59)
(-) CUSTO DE HABILITAÇÃO (FIXO)		R\$ 0,00	R\$ (1.436.704,42)
(-) CUSTO DE CREDENCIAMENTO (FIXO)		R\$ 0,00	R\$ (510.332,58)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO TAD (FIXO)		R\$ 0,00	R\$ (774.982,50)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 22.440.389,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (9.719.613,36)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 24.277,13
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (5.309.303,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL		R\$ 0,00	R\$ (3.214.708,82)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.145.313,80)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (73.584,01)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.818.806,36
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.608.096,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.789.290,51)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 14.539.582,70
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 14.539.582,70
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (4.996.225,61)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (4.996.225,61)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 9.543.357,09
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 9.543.357,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.D5.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9.4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Pag.

268

Ass.

Descrição	12/2023
Lucro ou Prejuízo líquido	9.543
Itens que não afetam o caixa operacional	
Depreciação e amortização	-483
Itens que não afetam o caixa operacional	483
Aum. e dim. das contas de ativo e passivo	
+/- Contas a Receber	-11.372
+/- Adiantamentos	6
+/- Despesas antecipadas	-6.831
+/- Fornecedores	-139
+/- Obrigações trabalhistas	380
+/- Obrigações tributárias	1.131
+/- Partes relacionadas	2.443
+/- Outras Contas a Pagar	135.375
+/- Clientes LP	46
Caixa líquido das ativ. op.	121.048
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos	
Aquisições de bens do imobilizadointangível	-3.394
Distribuição de lucros	-13.901
Investimentos	57
Caixa líquido das ativ. de Invest.	-17.238
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
+/- Empréstimos	-9.126
Aumento de Capital	3.600
Caixa líquido das ativ. de financ.	-5.526
+/- líquido de caixa	108.310
Caixa no início do exercício	18.357
Caixa no final do exercício	126.667
+/- líquido de caixa	108.310

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Distribuição Acumulada (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	12.557.600,00	4.891.566,27	0,00	17.449.166,27
AUMENTO CAPITAL SOCIAL	3.600,010,00			3.600,010,00
LUCRO DO EXERCÍCIO 2023		9.543,357,09		9.543,357,09
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO DO PERÍODO			(-13.901,114,00)	(-13.901,114,00)
Saldo Final em 31.12.2023	16.157,610,00	14.434,923,36	(-13.901,114,00)	16.691,419,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9.4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Pag. 269

Ass.

Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Sócios e Administradores da
Le Card Administradora de Cartões Ltda

Destques Financeiros

A Companhia alcançou em 2023 a marca de mais R\$ 1,0 bilhão em Receita de Intermediação, alta de 88% em relação ao ano anterior, já sua Receita Líquida encerrou 2023 em R\$ 37 milhões (+ 45%) e um EBITDA de R\$ 13,7 milhões (margem de 39,8%). Essa disciplina financeira levou a Companhia a apresentar uma posição de Caixa líquido de R\$ 126 milhões, e zerar sua Dívida Bruta, além de realizar investimentos (capex) na ordem de R\$ 3,4 milhões, especialmente na reforma da nova sede da Companhia, e em aquisição de novos *softwares* de gestão.

	2022	2023
(+) Receita de Intermediação Financeira	559.288	1.049.869
(-) Repasses de Intermediação Financeira	-533.871	-1.012.936
(=) Margem Financeira Bruta	25.417	36.933
Receita Líquida	24.250	34.847
Lucro Bruto	19.873	22.441
% Receita Líquida	82,0%	64,4%
Receitas / (Despesas) Operacionais	11.777	9.720
% Receita Líquida	48,6%	27,9%
Depreciação e Amortização	201	483
% Receita Líquida	0,6%	1,4%
Ebit*	8.297	13.204
Margem Ebit (% Receita Líquida)	34,2%	37,9%
Ebitda*	8.498	13.687
Margem Ebitda (% Receita Líquida)	35,0%	39,3%
Lucro Líquido	3.444	9.544
Margem Líquida (% Receita Líquida)	14,2%	27,4%
Disponibilidades	18.356	126.667
Dívida Bruta	9.109	
Capex (Investimentos em Imobilizado)	6.763	-3.394
Patrimônio Líquido	17.449	16.692

Índices Financeiros

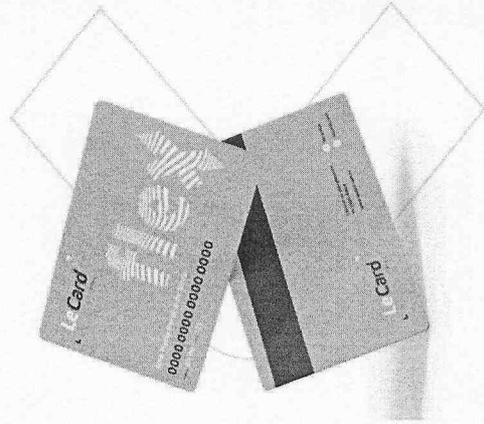
ILG - Índice de Liquidez Geral ((AC+ARLP) / (PC+PELP))	1,31x	1,06x
ILC - Índice de Liquidez Corrente (AC / PC)	1,24x	1,05x
ISG - Índice de Solvência Geral (AT / (PC+PELP))	1,37x	1,10x
IEG - Índice de Endividamento ((PC+PELP) / AT)	0,73x	0,91x
IECP - Índice de Endividamento (PC / AC)	0,81x	0,96x
IJI - Liquidez Instantânea (AD / PC)	0,41x	0,73x
IPL - Imobilização do Capital (AP / PL)	0,17x	0,35x
Capitalização (PL/AT)	0,27x	0,09x

* Ebit - Formado pelo Ebitda reduzido de depreciação

* Ebitda - Lucro (prejuízo) líquido acrescido de imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização e despesas não recorrentes.

Le Card Administradora de Cartões Ltda
Demonstrações Financeiras
Em 31 dezembro de 2023 e 2022

Relatório Anual



Pag.

270

Ass.

Balanços Patrimoniais

Em dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

Ativos	Notas	2022	2023
Disponibilidades	4	18.356	126.667
Contas a Receber	5	37.576	48.948
Despesas de Projetos Antecipadas	6	6	6.831
Impostos a Recuperar		0	0
Circulante		55.938	182.446
Obrigações Contratuais		75	29
Aplicações de Longo Prazo		57	0
Partes Relacionadas	7	5.209	2.766
Realizável a Longo Prazo		5.341	2.795
Imobilizado Tangível	8	2.696	4.223
Imobilizado Intangível	8	195	1.579
Permanente		2.891	5.802
Não Circulante		8.232	8.597
Total do Ativo		64.170	191.043

Passivos	Notas	2022	2023
Repasses Financeiros	9	35.110	124.850
Empréstimos e Financiamentos	10	7.539	0
Fornecedores		274	135
Obrigações Trabalhistas		216	606
Obrigações Tributárias		1.995	3.125
Adiantamento de Clientes		0	45.635
Circulante		45.134	174.351
Empréstimos e Financiamentos	10	1.570	0
Outras Obrigações		17	0
Exigível a longo prazo		1.587	0
Capital Social		12.558	16.158
Reserva de Lucros		4.891	534
Patrimônio Líquido		17.449	16.692
Não Circulante		19.036	16.692
Total do Passivo		64.170	191.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado digitalmente
ERY YVIERA
 Data: 22/03/2024 08:25:45-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eryl Vieira
 Administrador
 CPF: 228.281.416-91

Fabrizio Ferreira Lemos
 Contador
 CRC: 016365/0-0
www.lecard.com.br

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360
 Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: gestor.financeiro@lecard.com.br



Demonstrações do Resultado do Exercício

Em dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Notas	2022	2023
Receita Líquida de Prestação de Serviços	12	24.250	34.847
Custos Serviços Prestados		-4.377	-12.406
Lucro Bruto		19.873	22.441
Receitas / (Despesas) Operacionais	13	-11.777	-9.720
Resultado Operacional antes do Financeiro		8.096	12.721
Resultado Financeiro Líquido	14	-1.858	1.819
Receitas Financeiras		156	3.608
Despesas Financeiras		-2.014	-1.789
Resultado antes da Tributação		6.238	14.540
Imposto de Renda e Contribuição Social		-2.794	-4.996
Resultado Líquido do Exercício		3.444	9.544

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado digitalmente
ERY YVIERA
 Data: 22/03/2024 08:37:29-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eryl Vieira
 Administrador
 CPF: 228.281.416-91

Fabrizio Ferreira Lemos
 Contador
 CRC: 016365/0-0
www.lecard.com.br

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360
 Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: gestor.financeiro@lecard.com.br



Documento assinado digitalmente
FABRIZIO FERREIRA LEMOS
 Data: 22/03/2024 13:02:14-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Capital Social	Reserva de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Finais em 31/12/2021	12.558	4.964	3.444	17.522
(+/-) Resultado Líquido do Exercício			3.444	3.444
Distribuição de Lucros		-5	-3.444	-3.499
Ajustes de Exercícios Anteriores		-18		-18
Saldos Finais em 31/12/2022	12.558	4.891	9.544	17.449
(+/-) Resultado Líquido do Exercício			9.544	9.544
Aponte de Capital	3.600			3.600
Distribuição de Lucros		-4.357	-9.544	-13.901
Saldos Finais em 31/12/2023	16.158	534		16.692

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Le Card Administradora de Cartões Ltda

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Em dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	2022	2023
EBITDA	8.297	13.204
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	-1.858	1.819
Fluxo Bruto	6.439	15.023
Imposto de Renda e Contribuição Social	-2.794	-4.996
(+/-) Capital de Giro	809	118.542
Contas a Receber	-10.003	-11.372
Despesas de Projetos Antecipadas	-6	-6.825
Impostos a Recuperar	73	0
Fornecedores	199	-139
Repasses Financeiros	10.795	89.740
Adiantamento de Clientes	0	45.635
Obrigações Trabalhistas	10	390
Obrigações Tributárias	-259	1.130
Outras Obrigações	0	-17
Fluxo Operacional	4.454	128.569
Variação de Imobilizado Tangível e Intangível	6.763	-3.394
Aplicações de Longo Prazo	-1	57
Dividendos pagos	-3.499	-13.901
Caixa antes de Financiamento	7.717	111.331
Patrimônio Líquido - Variação	-18	3.600
Partes Relacionadas	-4.176	2.443
Empréstimos e Financiamentos	8.290	-9.109
Garantias Contratuais	2.324	46
Variação de Disponibilidades	14.137	108.311

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Pag. 2/2

Ass. Documento assinado digitalmente
gov.br
ERLY VIEIRA
Data: 22/03/2024 09:42:32-0300
Verifique em https://validar.fbr.gov.brEryly Vieira
Administrador
CPF: 228.281.416-91Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: gestor.financeiro@lecard.com.brDocumento assinado digitalmente
gov.br
ERLY VIEIRA
Data: 22/03/2024 09:42:32-0300
Verifique em https://validar.fbr.gov.brEryly Vieira
Administrador
CPF: 228.281.416-91Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: gestor.financeiro@lecard.com.brDocumento assinado digitalmente
gov.br
FABRÍCIO FERREIRA LEMOS
Data: 21/03/2024 13:22:15-0300
Verifique em https://validar.fbr.gov.brFabrício Ferreira Lemos
Contador
CRC: 016365/0-0

www.lecard.com.br

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card"), fundada em 2013, sendo constituída na forma de sociedade limitada, com Matriz localizada na Vitória/ES, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40. A Le Card é uma administradora de cartões de benefícios com atuação em 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Sua rede credenciada soma mais de 100 mil estabelecimentos, e conta com mais de 100 colaboradores.

Portfólio de Produtos:



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Sociedade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 8 de março de 2024. Após a sua emissão, somente os sócios têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

3. Sumário das Principais Políticas Contábeis

3.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.3. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

3.3.1 No momento da efetiva prestação de serviços: 1. Receita de afiliados: correspondem às tarifas cobradas dos estabelecimentos, essas receitas são referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação. 2. Receita de cliente: são tarifas recebidas de empresas clientes na venda de "vouchers", cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes.

3.3.2 Quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

3.3.3 Quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

3.3.4 Quando os custos e despesas incorridas com a transação, bem como as despesas para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1. Contas a Receber

São contabilizados inicialmente pelo valor da contraprestação.

3.4.2. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.5. Estoques

A administração da companhia declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.7. Imobilizado

3.7.1. Mensuração

Estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representam os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por impairment (recuperabilidade). Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e bens de maior valor, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado.

3.7.2. Depreciação

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. A companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, os quais não são depreciados. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

3.8 Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por impairment (recuperabilidade). São compostos por aquisição de software e registro de marcas e patentes.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.9 Imposto de renda e contribuição social

A Le Card é tributada pelo Regime do Lucro Presumido, e provisiona as parcelas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro trimestralmente, obedecendo ao regime de competência. Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda e 10% de adicional de imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro tributável.

4. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa referem-se a investimentos de curto prazo altamente líquidos, com vencimentos originais de até três meses que são facilmente convertidos em um valor conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

	2022	2023
Conta corrente	682	387
Aplicações Financeiras	17.674	126.280
BTG Pactual	6.994	84.023
Santander	1.976	16.336
Caixa Econômica Federal	0	15.008
Itaú	5.699	9.863
Títulos de Capitalização	3.005	1.050
Total	18.356	126.667

(1) As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos, sendo remunerado a taxas que variam entre 90% e 110% do Certificado de Depósito Interbancário-CDI.

5. Contas a Receber

	2022	2023
Contas a receber de clientes	37.576	48.948
Total	39.217	49.948

6. Despesas do Exercício Seguinte

Os saldos são provenientes de cauções contratuais a receber em especial de despesas com credenciamento de novos clientes e pontos de vendas a apropriar nos exercícios seguintes conforme prazo dos contratos.

7. Partes Relacionadas

	2022	2023
Realizável a Longo Prazo	5.209	2.766
Contas a receber partes relacionadas (a)	1.641	2.766
André Marchiori Polido	1.784	0
Afonso Marchiori Polido	1.784	0
Total	5.209	2.766

(a) Refere-se substancialmente a valores a receber referente a contrato de acordo entre Le Card e Cartão da Família Ltda que prevê o reembolso de despesas operacionais da empresa.

Pag. 274

Ass.



Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado Tangível e Intangível

	2022	2023
Imobilizado Tangível	2.696	4.223
Imóveis	1.300	1.422
Beneficiárias em Imóveis de Terceiros	0	1.307
Equipamentos POS	1.639	1.639
Equipamentos de Telefonia e Informática	279	565
Veículos	163	286
Móveis e Utensílios	94	182
Consórcios	63	104
Depreciação Acumulada	-842	-1.282
Imobilizado Intangível	195	1.579
Softwares	243	1.656
Marcas e Patentes	18	32
Depreciação Acumulada	-66	-109
Total	2.891	5.802

9. Repasses Financeiros

	2022	2023
Afiliação a Pagar (a)	35.110	88.273
Cartões e Vouchers em Circulação (b)	0	36.577
Total	35.110	124.850

(a) Afiliação a pagar: Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual.

(b) Cartões e Vouchers em Circulação: Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários e ainda não utilizados por estes perante os afiliados (estabelecimentos comerciais).

10. Empréstimos e Financiamentos

	2022	2023
Curto Prazo	7.539	0
Santander	7.427	0
Banco Brasil	112	0
Longo Prazo	1.570	0
Banco Brasil	1.570	0
Total	9.109	0

(i) Os contratos de empréstimos foram liquidados antecipadamente ao longo de 2023.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 16.157.610,00 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 12.557.600,00 em 31 de dezembro de 2022), dividido em 16.157.610 cotas (12.557.600 em 31 de dezembro de 2022), com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

Sócios	Participação (%)	Cotas	Capital Social
André Marchioni Polido	33%	5.385.870	R\$ 5.385.870
Afonso Marchioni Polido	33%	5.385.870	R\$ 5.385.870
VCP – Vitória Capital Participações S/A	33%	5.385.870	R\$ 5.385.870
Total	100%	16.157.610	R\$ 16.157.610

12. Receitas Líquidas

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida está assim demonstrada nos balanços:

	2022	2023
(+) Receitas de Intermediação Financeira	559.288	1.049.869
(-) Repasses de Intermediação Financeira	-533.871	-1.012.936
(=) Receita Operacional Bruta	25.417	36.933
Deduções Receita Operacional Bruta	-1.167	-2.086
Impostos sobre Serviços Prestados	-1.167	-2.086
Receita Líquida de Prestação de Serviços	24.250	34.847

(i) Receita advinda da taxa cobrada sobre cada transação de cartão de benefícios (Vale Refeição e Alimentação) e comissionamento das operações.

13. Receitas / (Despesas) Operacionais por Natureza

	2022	2023
Despesas com Pessoal	5.054	5.309
Despesas Gerais	6.251	2.732
Despesas Comerciais	0	1.146
Depreciação e Amortização	201	483
Despesas Tributárias	346	74
Receitas não Operacionais	-75	-24
Receitas / (Despesas) Operacionais:	11.777	9.720

14. Resultado Financeiro Líquido

	2022	2023
Receitas Financeiras	156	3.608
Rendimentos de Aplicação	154	3.546
Juros Auferidos	2	62
Despesas Financeiras	-2.014	-1.789
Juros sobre Empréstimos	-1.586	-1.106
Juros e Multas	-57	-342
Tarifas Bancárias	-371	-341
Resultado Financeiro Líquido	-1.858	1.819



Pag. 245

Ass.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABRICIO FERREIRA LEMOS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 016365, inscrito no CPF n° 01195289677, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01195289677	016365	FABRICIO FERREIRA LEMOS

INDICES FINANCEIROS

1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
ILG = (182.445.595,25 + 2.795.914,16) / 174.351.201,87
ILG = 1,06

2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante
ILC = 182.445.595,25 / 174.351.201,87
ILC = 1,05

3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
ISG = 191.042.621,23 / 174.351.201,87
ISG = 1,10

4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total
IEG = 174.351.201,87 / 191.042.621,23
IEG = 0,91

Pag. 2/6

Ass.

Vitória/ES, 21 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
FABRICIO FERREIRA LEMOS
Data: 21/03/2024 13:18:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ativado de forma digital
SANDRO LUIZ
ZACHE:0096702
9740
Data: 2024.03.23 14:12
-5100

Fabício Ferreira Lemos
Contador
CPF 011.952.896-77
CRC 016365/O-0

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ 19.207.352/0001-40
Representante Legal: Sandro Luiz Zaché
RG 929.214 SPTC-ES / CPF 009.670.297-40
www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória-ES, CEP 29010-360.
Telefone: (27) 2235-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/04/2024 14:00 SOB N° 2024/0476964.
PROTOCOLO: 240476964 DE 28/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404538625. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



PAGLO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informado seus respectivos códigos de verificação.

INDICES FINANCEIROS

1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL
 ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
 ILG = (182.445.595,25 + 2.795.914,16) / 174.351.201,87
 ILG = 1,05

2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE
 ILC = Ativo Circulante
 Passivo Circulante
 ILC = 182.445.595,25 / 174.351.201,87
 ILC = 1,05

3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL
 ISG = Ativo Total
 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
 ISG = 191.042.621,23 / 174.351.201,87
 ISG = 1,10

4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL
 IEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
 Ativo Total
 IEG = 174.351.201,87 / 191.042.621,23
 IEG = 0,91

gov.br Documento assinado digitalmente
 Data: 21/03/2024 13:18:39-0300
 Verifique em https://validar.dfi.gov.br/0300

FABRÍCIO FERREIRA LEMOS
 SANDRO LUIZ
 ZACHE:00967029740
 0300

Vitória/ES, 21 de março de 2024

Le Card Administradora de Cartões Ltda
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 Representante Legal: Sandro Luiz Zache
 RG 929.214 SPTC-ES / CPF 009.670.297-40
www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória-ES, CEP 29010-360,
 Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: fictacao@lecard.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
 Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32203082512 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo – sem escrituração Auxiliar)
 NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
 NÚMERO DO LIVRO 9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	07177081798	ILEDSON LUIZ 96 FRACALOSSI,071770817	736426722495208892 6	06/06/2022 a 06/06/2023	Não
Procurador	07177081798	ILEDSON LUIZ 96 FRACALOSSI,071770817	736426722495208892 6	06/06/2022 a 06/06/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Terno de Verificação Para Fins de Substituição da ECD	07177081798	ILEDSON LUIZ 96 FRACALOSSI,071770817	736426722495208892 6	06/06/2022 a 06/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:
 A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C
 .75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/05/2023 às 13:03:10

1A.B3.E5.DD.8F.CF.0E.C
 F
 58.A4.DF.53.E4.BF.7E.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Pag. 217 Ass.



v.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 90098e45b76c7051c208740b6f659818b0646527994c9ab89b5f626f6a59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0x0731458cc145886d1937c5f158b204f97761779587056c959561e e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FiliCheck> (ID: 26260)

Sped
LÍQUIDA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

NPJ: 19.207.352/0001-40

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
NIRE	32203082512
NPJ	19.207.352/0001-40
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	VITÓRIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	649122
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	649122
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.FE.6B.5B.EB.31.02.5F.97.7B.E2.7F.02.61.E0.90.1F.06-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 96098c46b76c7051d203740bde3e38e1f80a6d527994c0c8b9b5626e2e69 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através de transação blockchain 0xc73145bucc124588851b837c5f15ab2004797b1779387069a0990a1 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FileCheck> (NID: 262860)



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 96098c46b76c7051d203740bde3e38e1f80a6d527994c0c8b9b5626e2e69 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através de transação blockchain 0xc73145bucc124588851b837c5f15ab2004797b1779387069a0990a1 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FileCheck> (NID: 262860)

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40 NIRE: 32203082512 de 04/08/2021

Balancão Patrimonial em 31/12/2022

Nome	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	64.170.095,13	45.207.822,95
ATIVO CIRCULANTE	55.393.910,29	31.866.636,46
DISPONIBILIDADES	15.332.614,75	3.716.244,01
CAIXA	0,00	188,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO	681.770,05	530.118,15
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	14.670.684,70	3.185.836,01
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	40.586.295,54	28.150.392,45
CLIENTES NACIONAIS	37.576.180,72	27.573.281,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	3.003.980,38	503.692,58
ADIANTEMENTOS	6.184,44	418,23
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	73.110,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.231.184,84	13.341.186,49
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.284.074,18	3.429.752,81
GARANTIA CONTRATUAL	75.000,00	2.396.413,57
EMPRESTIMO/MUTUO	5.208.074,18	1.033.339,24
INVESTIMENTOS	57.085,00	56.515,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	53.115,00	53.115,00
INVESTIMENTOS BANCARIOS	3.950,00	3.400,00
IMOBILIZADO	2.696.853,08	6.763.852,78
BENS E DIREITOS EM USO	3.476.930,28	7.148.207,42
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	62.446,74	143.201,41
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(841.523,94)	(527.556,05)
ATIVO INTANGÍVEL	194.192,58	3.091.065,60
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	260.488,00	3.296.736,68
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(66.275,42)	(205.670,78)

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº9 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissão A0.FE.95.A8.57.80.BE.BC.FD.BA.D3.2C.75.03.0F.98.20.F1.6D.3E-5 em 10/05/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Vitórias, 31 Dezembro de 2022.

ERLY VIEIRA
Presidente
CPF: 228.281.416-91

ILEDSON LUIZ FRACALOSSI
Contabilista
CPF: 071.770.817-88
CRC: 12944



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 CNPJ : 19.207.352/0001-40 NIRE : 32203082512 de 04/08/2021

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Nome	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	64.170.095,13	45.207.222,95
FORNecedores NACIONAIS/ESTRANGERS	46.154.099,08	27.693.266,40
FORNecedores NACIONAIS	273.789,91	73.211,17
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	7.538.997,20	819.327,26
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	216.027,96	205.999,53
OBRIgAOES TRABALHISTAS	131.281,90	127.471,83
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.335,00	1.335,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTONOMOS	0,00	5.021,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	83.431,08	72.171,70
ENGAOS SOCIAIS A PAGAR	1.994.703,16	2.283.313,15
OBRIgAOES TRIBUTARIAS	25.496,12	15.986,52
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.996.207,04	2.237.326,63
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	35.110.609,13	24.315.415,29
CONTAS A PAGAR	35.110.609,13	24.315.415,29
REPASSOS FINANCIEROS	1.586.829,78	16.650,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.571.179,78	0,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	16.650,00	16.650,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	16.650,00	16.650,00
EMPRESIMOS E MUTUOS	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	17.448.186,27	17.524.196,55
CAPITAL	12.557.600,00	12.557.600,00
CAPITAL SOCIAL	12.557.600,00	12.557.600,00
LUCROS/PREJUICIOS ACUMULADOS	4.891.586,27	4.964.306,55
LUCROS/PREJUICIOS ACUMULADOS	4.891.586,27	4.964.306,55

Sob pena da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informacoes foram extraidas do livro diário nº9, registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissao A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-9 em 10/05/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Vitoria/ES, 31 Dezembro de 2022.

ERLY VIEIRA
 Presidente
 CPF: 228.281.416-91

ILEDSON LUIZ FRACALOSSO
 Contabilista
 CPF: 071.770.817-98
 CRC: 12944



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (5F4A-256) 9f099cd4b676c7051d203f40bde659618ba06d52789cab08bb9526bea5976i validado em 27/03/2025 17:45:52 através de transação blockchain 0x4731165b0c1245888d1937c5f15882004797b177939870b639e990a1 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FileCheck> (ND: 262680)



Prova de Autenticidade valida até 25/06/2025

Demonstração do Resultado em 31/12/2022 e 31/12/2021
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 CNPJ : 19.207.352/0001-40 NIRE : 32203082512

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAIS	26.416.723,55	49.536.700,13
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	26.416.723,55	49.536.700,13
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇOS	(1.168.650,77)	(2.697.031,28)
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	(1.168.650,77)	(2.697.031,28)
RECEITA LÍQUIDA	24.250.071,78	39.829.668,85
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	56.361,24	460.350,54
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	56.361,24	460.350,54
RESULTADO BRUTO	24.193.710,54	38.369.318,31
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	17.889.054,57	13.342.975,02
DESPESAS TRABALHISTAS	14.521.866,87	12.793.608,52
ENCARGOS SOCIAIS	4.320.326,22	2.914.070,66
DESPESAS GERAIS	733.920,25	612.085,42
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	10.467.639,40	9.287.652,44
JUROS E DESCONTOS	2.014.665,31	476.075,68
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	345.603,39	2.014.665,31
IMPOSTOS	345.603,39	2.014.665,31
RECEITAS FINANCEIRAS	166.654,24	53.929,64
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	2.800,37	0,00
VARIACAO MONETARIA ATIVA	2.800,37	0,00
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	153.796,62	53.327,34
RENDIMENTOS DE APLICACAO DO FAF	153.796,62	53.327,34
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	257,25	2,30
JUROS ATIVOS	148,75	0,00
DECONTOS OBTIDOS	108,50	2,30
RESULTADO OPERACIONAL	6.468.210,21	26.086.372,93
OUTRAS RECEITAS		
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	75.000,00	0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	75.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS		
DESPESAS INDETERMINAVELIS	305.028,60	18.243,87
MULTAS	0,00	18.243,87
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPACOES E IMPOSTOS	6.238.181,61	26.062.129,06
PROVISOES P/IRPJ		
IRPJ S/ VENDAS E SERVIÇOS	2.793.540,44	4.621.037,14
IRPJ S/ OUTRAS RECEITAS	2.024.720,47	2.127.984,45
PROVISOES P/CSLL	23.073,98	3.392.722,23
CONTRIBUICAO SOCIAL S/ VENDAS E SERVIÇOS	8.745,75	8.745,75
CSLL S/ OUTRAS RECEITAS	745.845,99	1.229.568,68
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	732.001,61	1.224.768,95
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (LUCRO)	13.844,38	4.799,71
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (LUCRO)	3.444.541,17	21.441.091,92
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (LUCRO)	3.444.541,17	21.441.091,92

Sob pena da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informacoes foram extraidas do livro diário nº9, registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissao A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-9 em 10/05/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Vitoria/ES, 31 Dezembro de 2022.

ERLY VIEIRA
 Presidente
 CPF: 228.281.416-91

ILEDSON LUIZ FRACALOSSO
 Contabilista
 CPF: 071.770.817-98
 CRC: 12944

Pag. 249



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (5F4A-256) 9f099cd4b676c7051d203f40bde659618ba06d52789cab08bb9526bea5976i validado em 27/03/2025 17:45:52 através de transação blockchain 0x4731165b0c1245888d1937c5f15882004797b177939870b639e990a1 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FileCheck> (ND: 262680)



Prova de Autenticidade valida até 25/06/2025



DEMONSTRAÇÃO DE INDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Table with columns: FÓRMULAS, VALORES, Índices Econômico-Financeiros, REGIA. Includes rows for ITEM I - IJG, ITEM II - IJC, ITEM III - ISE, ITEM IV - IEG, ITEM V - IEP.

Table titled 'Dados extraídos das demonstrações de 2022' with columns: Descrição, Valor. Includes rows for AC, PC, ARUP, PEP, AP, PL, AT.

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do livro diário nº 9 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissão AO.FE.95.A8.57.80.5E.8C.F0.BA.D3.ZC.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E.5 em 10/05/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Vitória/ES, 31 de dezembro de 2022

ILESDON LUIZ FRACALLOSSI CONTABILISTA CPF: 071.770.817-98 CRC/ES: 012944/O-7

ERLY VIEIRA Presidente CPF: 228.281.416-91



v4.0 - Dautin Blochain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 89098e45f67051c208740db6e58d180a6d527994c08b95d262ae59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain b0d7314b3cc124588d18837c5f158b2094797b177936870860e989f0a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FiscCheck (IND: 262860)



Main financial statement table with columns: Descrição, 2022, 2021. Includes sections for Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, and Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do livro diário nº 9 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissão AO.FE.95.A8.57.80.5E.8C.F0.BA.D3.ZC.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E.5 em 10/05/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Vitória/ES, 31 de dezembro de 2022

ILESDON LUIZ FRACALLOSSI CONTADOR

CPF: 071.770.817-98 CRC: 012944/O-7

ERLY VIEIRA Presidente

CPF: 228.281.416-91



DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
em 31/12/2022 e 31/12/2021
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ : 19.207.352/0001-40 NIRE : 32203082512

Nome	2022	2021
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	4.984.306,55	7.795,21
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Retificação de erro de exercícios anteriores	-17.947,77	24.887,57
Dividendos	-3.498.333,68	-8.341.721,86
Aumento de Capital Social		-8.167.546,29
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.444.541,17	21.441.091,92
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	4.891.566,27	4.984.306,55

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 9 registrado eletronicamente na Receita Federal via ECD,
Sob recibo de transmissão A0/FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E.5 em 10/05/2023

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Vitória/ES, 31 de dezembro de 2022.

ERLY VIEIRA
Presidente
CPF: 228.281.416-91

ILEDSON LUIZ FRACALOSSI
CONTABILISTA
CPF: 071.770.817-98
CRC/ES: 12944/O-7



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256)
59898c45b76c7051d209740bde58618ba6e6527984cb89bb95262ae59 foi validado em 27/03/2025 17:45:52 através da transação blockchain
0cd73145b0c1245888d1b357c5f15b8620b47977b17793670690990f61 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo>



Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, constituída em 05/11/2013, tributada pelo regime do Normal, Lucro presumido, 2062 - Sociedade Empresária Limitada. Com sede no município de Vitória/ES.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do eludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2006, que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir da data de contratação dos serviços contábeis.

NOTA Nº 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

contábil SCI VISUAL - Sucessor



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256)
9898c45b76c7051d209740bde58618ba6e6527984cb89bb95262ae59 foi validado em 27/03/2025 17:45:52 através da transação blockchain
0cd73145b0c1245888d1b357c5f15b8620b47977b17793670690990f61 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo>

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

NOTA Nº 08: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)
A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de devalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment conforme prevê a Seção nº 27, da NBC.TG.1000.

NOTA Nº 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES
Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC.TG.1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alocadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 10: AJUSTE A VALOR PRESENTE
O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado nas operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pro-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC.TG.1000. Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade da aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº. 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC.TG.1000.

NOTA Nº 13: ATIVOS CIRCULANTES
A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC.TG.1000, item 4.5., sendo classificado como circulante quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 14: ESTOQUES
A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 15: ATIVO IMOBILIZADO
O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração.
As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC.TG.1000, e Anexo III, da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 16: PASSIVO CIRCULANTE
A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC.TG.1000, item 4.7., sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

contábil SCI VISUAL Sucessor



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256)
9d086c45f676c7051d208740bde58d18b0a6d2799c4c08b965262ee59 foi validado em 27/03/2025 17:45:52 através de transação blockchain
0ed731f45ccc1245988d1b337c5f15b9b20047977b1779367069c0990b1a e pode ser verificado em https://www.daurin.com/FileInfo (NID: 262680)



Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

NOTA Nº 17: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Conforme disposto na nota explicativa nº 6, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 05 de novembro de 2013.

A administração da empresa declara estar cliente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC.TG.1000. Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº9 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD,

sob recibo de transmissão A0.FE.95.A6.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5 em 10/05/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

VITÓRIAS - 31/12/2022

ERLY VIEIRA

Presidente

CPF: 228.281.416-91

ILEDSON LUIZ FRACALOSI

Contabilista

CRC: 12944

CPF: 071.770.817-98

Pag. 283

Ass



contábil SCI VISUAL Sucessor

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07177081798	ILEDSON LUIZ FRACALOSI
22828141691	ERLY VIEIRA

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/05/2023 16:28 SOB Nº 20230886132.
PROTOCOLADO: 230886132 DE 25/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307915985. CNPJ DA SEDE: 1920732000140.
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA



PAULO CESAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 96098ca5b76c7051c208740b6e4984f180a6d62799c8b88652e4e59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0ca731458bcc124f588ad1837c5f158a2047977b177935f7060a0999f0af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FlacCheck (NID: 262680)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA CNPJ: 19.207.352/0001-40
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 45.207.822,95	RS 64.170.095,13
ATIVO CIRCULANTE		RS 31.866.636,46	RS 55.938.910,29
DISPONIBILIDADES		RS 3.716.244,01	RS 15.352.614,75
CAIXA		RS 189,85	RS 0,00
CAIXA		RS 189,85	RS 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 530.119,15	RS 661.770,05
BANCO DO BRASIL S/A		RS 401.968,37	RS 679.947,37
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A		RS 122.356,08	RS 156,84
BRADESCO S/A		RS 1,00	RS 1,00
BANCO SANTANDER		RS 0,00	RS 0,00
BANESTES		RS 4.068,16	RS 16,46
ITAU		RS 10,00	RS 458,09
SICOOB		RS 1.714,54	RS 1.186,29
BANCO BTG		RS 0,00	RS 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		RS 3.185.936,01	RS 14.670.844,70
BANCO SANTANDER		RS 2.001.793,46	RS 1.564.930,11
BRADESCO		RS 176.716,98	RS 812,40
BANCO ITAU		RS 2.252,52	RS 5.699.681,00
SANTANDER AUT CONTAMAX		RS 1.005.173,05	RS 411.088,30
BANCO BTG		RS 0,00	RS 0,00
BANCO BTG		RS 0,00	RS 6.994.332,89
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		RS 28.150.392,45	RS 40.686.295,54
CLIENTES NACIONAIS		RS 27.573.281,27	RS 37.576.180,72
CLIENTES DIVERSOS		RS 27.573.281,27	RS 37.576.180,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		RS 503.692,58	RS 3.003.950,38
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		RS 500.890,18	RS 2.619.660,79
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		RS 2.702,40	RS 4.161,30
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL		RS 0,00	RS 380.128,29
ADIANTAMENTOS		RS 418,23	RS 6.164,44
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		RS 0,00	RS 0,00
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		RS 418,23	RS 987,58

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 96098ca5b76c7051c208740b6e4984f180a6d62799c8b88652e4e59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0ca731458bcc124f588ad1837c5f158a2047977b177935f7060a0999f0af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FlacCheck (NID: 262680)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 4.930,73
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 246,13
MILANEAZ & MILANEAZE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAS ASSESSORIA LTDA - BLACK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAZ		R\$ 73.110,37	R\$ 0,00
IRRF S/ APLICAIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 13.019,66	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 60.090,71	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.341.186,49	R\$ 8.231.184,84
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.429.752,81	R\$ 5.284.074,18
GARANTIA CONTRATUAL		R\$ 2.396.413,57	R\$ 75.000,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 7.311,55	R\$ 0,00
GARANTIA CONTRATUAL		R\$ 2.389.102,02	R\$ 75.000,00
EMPRESTIMO/MUTUO		R\$ 1.033.339,24	R\$ 5.209.074,18
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 55.000,00	R\$ 3.568.614,00
EMPRESTIMO A EMPRESAS LIGADAS		R\$ 978.339,24	R\$ 1.640.460,18
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 56.515,00	R\$ 57.065,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 53.115,00	R\$ 53.115,00
INVESTIMENTOS BANCARIOS		R\$ 3.400,00	R\$ 3.950,00
SICOOB - COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 3.400,00	R\$ 3.950,00
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 6.763.852,78	R\$ 2.695.853,08
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 7.148.207,42	R\$ 3.474.930,28
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.345.638,73	R\$ 36.511,97
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 35.468,92	R\$ 69.228,55
IMÓVEIS		R\$ 1.397.610,00	R\$ 1.300.000,00
VEÍCULOS		R\$ 720.000,00	R\$ 163.400,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 87.723,89	R\$ 86.654,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AO.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 99098c45b76c7051d208740b6e4984180bae4527984c4e88bb5b52af2ae59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0ae73145b5cc1245988d1b837c5f158820047977b1779387069e09980fa1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 262860)

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AR CONDICIONADO/EQUIP. REFRIGERAÇÃO		R\$ 27.278,71	R\$ 25.041,58
TERRENOS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R\$ 4.000,00	R\$ 110.639,55
EQUIPAMENTO POS		R\$ 288.898,75	R\$ 1.639.267,25
IMPRESSORA DE CARTÕES		R\$ 108.676,26	R\$ 10.021,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 115.712,16	R\$ 35.165,89
IMOBILIZADO		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 143.201,41	R\$ 62.446,74
CONSORCIO		R\$ 105.785,74	R\$ 62.446,74
CONSORCIO BRADESCO		R\$ 37.418,67	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (957.565,05)	R\$ (641.523,94)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DEPRECIACAO		R\$ (84.009,14)	R\$ (4.016,25)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DEPRECIACAO		R\$ (2.628,24)	R\$ (12.336,27)
(-) (-) VEÍCULOS - DEPRECIACAO		R\$ (144.000,00)	R\$ (11.672,94)
(-) (-) COMPUTADORES PERIFERICOS - DEPRECIACAO		R\$ (121,50)	R\$ (10.049,73)
(-) EQUIP. DE TELEFONIA - DEPRECIACAO		R\$ 0,00	R\$ (42.304,77)
(-) EQUIP. INFORMATICA - DEPRECIACAO		R\$ 0,00	R\$ (11.265,23)
(-) (-) DEPRECIACAO DE EQUIP. DE POS		R\$ (264.806,70)	R\$ (607.383,14)
(-) (-) DEPRECIACAO IMPRESSORA DE CARTÕES		R\$ (32.079,82)	R\$ (3.734,53)
(-) EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (134.966,67)
(-) (-) AR CONDICIONADO - DEPRECIACAO		R\$ (110,65)	R\$ (3.784,41)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 3.091.065,90	R\$ 194.192,58
BENS DE NATUREZA INTANGIVEL		R\$ 3.296.736,68	R\$ 260.468,00
MARCAS E PATENTES DE INVENÇÃO		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
SOFTWARES OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 2.517.728,96	R\$ 242.468,00
SOFTWARES		R\$ 761.007,72	R\$ 0,00
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (205.670,78)	R\$ (66.275,42)
(-) MARCAS PAT. DE INVENÇÃO - AMORTIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (2.737,50)
(-) (-) SOFTWARES - AMORTIZACAO		R\$ (205.670,78)	R\$ (65.537,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AO.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 99098c45b76c7051d208740b6e4984180bae4527984c4e88bb5b52af2ae59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0ae73145b5cc1245988d1b837c5f158820047977b1779387069e09980fa1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 262860)

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 45.207.822,95	R\$ 64.170.095,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.669.286,40	R\$ 45.134.099,08
FONECEDORES NACIONAIS/ESTRANGEIROS		R\$ 75.211,17	R\$ 273.795,61
FONECEDORES NACIONAIS		R\$ 75.211,17	R\$ 273.795,61
MARCOS RIBEIRO SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Educative e Cultural Pedro Tres Fabio Michel Buteier R.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aliva Comercio e Serviços Ltda		R\$ 216,68	R\$ 216,68
SND - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.272,60
Nascimento Construções e Montagens		R\$ 1.147,16	R\$ 0,00
RJR REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E-BRAND ESTRATEGIAS ON LINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFITUSA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALGORIX SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPIADORA PHENIX LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 117,90
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRANTE MOVEIS E EQUIP DE ESCRITORIO LTD		R\$ 537,50	R\$ 537,50
UNIMED SAÚDE E ODONTO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 3.765,33
Linea Psicologia e Gestao Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDELAN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 89,50
J IDOS SANTOS TOTAL FILTROS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAL CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S A		R\$ 922,36	R\$ 0,00
A GAZETA DO ES		R\$ 8.319,50	R\$ 0,00
FRAMODAS CONFECOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.319,50
MAELY ARTE PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Radio Difusora de Colatina Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO M		R\$ 0,00	R\$ 6.982,25
Grafica Santo Antonio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 11



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 9908645b76c7051c208740bde59818b06d52799cbb089b365c62a59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0e373145bccc124f5888d1837c5f15ab204787b17793d87069a099601a e pode ser verificado em https://www.daudin.com/Blockchain (NID: 262680)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATACADO SAO PAULO LTDA		R\$ 1.392,89	R\$ 0,00
Radio Astral S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milanez & Milanezes Sa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.860,00
Marca Construtora e Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Divulgue Out Door Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA SAO SILVANO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
GER7 SISTEMAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.067,82
LEONARDO SOARES LIMA - ME		R\$ 0,00	R\$ 60,00
FD DO BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA		R\$ 1.281,00	R\$ 0,00
GERTEC BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRINTESPACO SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BPD PROCESSAMENTO DE CARTOES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LD ILLUMINACAO CENICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAYSMART PAGAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESOMAC - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105.133,82
VSP MARCAS E PATENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.726,34
UP TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 21.797,75
AEL TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GZF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 6.312,93	R\$ 0,00
MS BRASIL PRESTACAO DE SERVICOS, CONSULTORIA E GESTAO DE SAUD		R\$ 0,00	R\$ 1.573,96
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 400,15	R\$ 426,23
EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S A ME ME		R\$ 4.454,47	R\$ 0,00
ELIANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO - ME ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTPASS SERVICOS DE CONECTIVIDADE E GATEWAY LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERNAI GURGEL CHARANTOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSA I LOSS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURILLO FURTADO ANZINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 11



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 9908645b76c7051c208740bde59818b06d52799cbb089b365c62a59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0e373145bccc124f5888d1837c5f15ab204787b17793d87069a099601a e pode ser verificado em https://www.daudin.com/Blockchain (NID: 262680)

Prova de Autenticidade válida até 25/08/2025

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIXCOLOR CORDOES, ACESSORIOS E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.828,23
CAMARGO SILVA, DIAS DE SOUZA ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA S/A		R\$ 1.416,28	R\$ 1.511,27
MMG GESTAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.513,40
DRIVA TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVX TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDVAN CARLOS SILVA FERREIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R2 COMERCIO E SERVICOS DE COURRIER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TO DO GESTAO DE MARKETING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.V. TREINAMENTO LTDA		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
VIXSOLUTION TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A&c COMERCIO EM INFORMATICA LTDA		R\$ 754,00	R\$ 397,36
NOVA BUREAU DE PESQUISA E ESTRATEGIA LTDA		R\$ 6.462,18	R\$ 0,00
ACELERAVIX SERRVICOS DE PERFORMANCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREOTTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMPRE SOLUCOES ASSESSORIA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARZILIZIA DE LIMA LEAO 06867286795		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZAMARA DUARTE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16153282718		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO VITOR POPPE MANHAES SERVICIO E COMERCIO DE REFRIGERACAO		R\$ 0,00	R\$ 2.324,76
EDUCAVIX EDUCACAO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRAINES LINO LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
QUIJEREM HAPUQUE LOPES DE SA SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PP2 CONSULTORIA, NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI ME		R\$ 307,50	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO RAMOS FERREIRA 0015346742		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUJAX - FLEEG DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E.5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 11



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 99088c49b76c7051a20874db8e58d18b0e6d52799c4e6bb5f6262eae59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0a7d31145b5cc1245898d1b837c515a8b2004797b1779387069e095f01a1 e pode ser verificado em https://www.daudin.com/FiscCheck (NID: 262860)



Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA CAROLINA VIANA DIAS 00884001196		R\$ 9.861,50	R\$ 9.861,50
BRUDER COMERCIO E SERVICOS E INTERMEDIACOES LTDA		R\$ 134,00	R\$ 134,00
Artifisol Plásticos Ltda - Epp		R\$ 422,50	R\$ 422,50
FAST SHOP S.A.		R\$ 376,57	R\$ 376,57
THOMPSON SOLUÇÕES EMPRESARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOX EPS SOLUÇÕES EM MEIO DE PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
PROXIMITY SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILIO MATOS DE OLIVEIRA SÚL EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA BOA VENTURA LOURENÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUMMERLE DE PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
CLARISSA FERNANDA GONZALEZ CADEANA 92681259449		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTIS TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHACOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARAL OLIVEIRA SILVA JUNIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 109,90
GRAND POINT COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.761,22
J. E. RUOCCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 396,10
ASSECON BENEFICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELISSA BIASUTI NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO DA SILVA FREIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CAPIXABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L2 SOFTWARES E TELECON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA CRISTINA LEITE DOS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CABRAL COMERCIO E SERVIÇO PATRIMONIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
HOUSE027 INNOVATIVE TECHNOLOGY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCR BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BDO RCS AUDITORES ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 229,64
JULIO FERREIRA PAIVA - BLACK		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E.5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 11

Pag. 287 Ass.



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 99088c49b76c7051a20874db8e58d18b0e6d52799c4e6bb5f6262eae59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0a7d31145b5cc1245898d1b837c515a8b2004797b1779387069e095f01a1 e pode ser verificado em https://www.daudin.com/FiscCheck (NID: 262860)



Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRE LUIZ 70236483104		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL VICTOR GONZALEZ CADENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGALHAES NUNES 11475584430		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS FANTONI OLMO SERVICOS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDESSON RICARDO DOS SANTOS 08721153728		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOSCO TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA - COMB		R\$ 0,00	R\$ 2.740,00
DIAS ASSESSORIA LTDA - BLACK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRICKSON APARECIDO DA SILVA 05564982717		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAFEX TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILE4 EDITORA E GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO BERTOLDI BONO 04367441717		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE ASSIS 02274785171		R\$ 0,00	R\$ 0,00
47073223 LTDA - BLACK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLLOWIZE SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDONCA E MACHADO ADVOGADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLE SERVICOS DE COMUNICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALASCIOILTON DIAS POLIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCO BITTENCOURT SEIDEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATON CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROMOCÃO DE VENDAS DE SOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARICE SILVA ROCHA 08744474709		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HPS MÍDIAS E PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAQUEL DA SILVA COSTA 09466911752		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONIA MARA SCHULER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIL TA PASSON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETEH ARQUITETURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBALSYS SOLUCOES EMPRESARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROZEMO TRABALHO E CONFIAANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 95988e45b767054209740bde5881f80e6d627994cd89b952d2a2e69 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain bwt371453cc12458881b3575f15b0c2047977b1779387f0809a99f0a1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 262660)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DOCSIS SOLUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 819.327,26	R\$ 7.538.967,20
BANCÁRIOS		R\$ 819.327,26	R\$ 7.538.967,20
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 244.344,06	R\$ 112.202,83
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 574.983,20	R\$ 7.426.764,37
BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA GARANTIDASALDO UTIL LIMITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 205.999,53	R\$ 216.027,98
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 127.471,83	R\$ 131.261,90
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 120.177,00	R\$ 128.208,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 3.385,06	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 3.909,77	R\$ 2.695,90
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECOLHER AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 418,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
SERVIÇO PESSOA FISICA		R\$ 5.021,00	R\$ 1.335,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 5.021,00	R\$ 0,00
FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS		R\$ 5.021,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 72.171,70	R\$ 83.431,08
INSS A PAGAR		R\$ 55.007,77	R\$ 51.616,23
FGTS A PAGAR		R\$ 15.872,68	R\$ 29.800,20
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR		R\$ 1.291,25	R\$ 214,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.293.313,15	R\$ 1.994.703,16
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 15.986,52	R\$ 25.498,12
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.320,31	R\$ 4.341,31
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 32,50
IRRF A RECOLHER - SALÁRIOS		R\$ 2.373,33	R\$ 1.428,61
PISCOFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R\$ 10.292,88	R\$ 19.993,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 2.237.526,63	R\$ 1.989.207,04
COPINS A PAGAR		R\$ 64.892,77	R\$ 416.632,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 9 de 11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 95988e45b767054209740bde5881f80e6d627994cd89b952d2a2e69 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain bwt371453cc12458881b3575f15b0c2047977b1779387f0809a99f0a1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 262660)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A PAGAR		R\$ 11.893,43	R\$ 90.053,80
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR		R\$ 568.051,20	R\$ 390.991,92
ISSON A PAGAR		R\$ 36.896,52	R\$ 253,24
IRPJ A PAGAR		R\$ 1.565.900,71	R\$ 1.072.275,18
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.315.415,29	R\$ 35.110.605,13
REPASSES FINANCEIROS		R\$ 24.315.415,29	R\$ 35.110.605,13
REPASSES FINANCEIROS		R\$ 24.315.415,29	R\$ 35.110.605,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.650,00	R\$ 1.586.829,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 16.650,00	R\$ 1.586.829,78
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 1.570.179,78
EMPRESTIMOS E MUTUOS		R\$ 16.650,00	R\$ 16.650,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS-LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 16.650,00	R\$ 16.650,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.521.906,55	R\$ 17.448.166,27
CAPITAL		R\$ 12.557.600,00	R\$ 12.557.600,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.557.600,00	R\$ 12.557.600,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 12.557.600,00	R\$ 12.557.600,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DISTRIBUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFONSO MARCHIORI POLIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE MARCHIORI POLIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.964.306,55	R\$ 4.891.566,27
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.964.306,55	R\$ 4.891.566,27
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.964.306,55	R\$ 4.891.566,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 1o TRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 2o TRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.BC.F0.BA.D3.ZC.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.3 do Visualizador



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256)
 99098e45b07e2051c208740bde558a180bae4c27594cbe989b5f52462ae59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain
 0x0731f5b0c1245888f1b37c5f155bb2004797161779567069e09906a1 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FlicCheck> (NID: 262660)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO 3o TRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 4o TRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.BC.F0.BA.D3.ZC.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.3 do Visualizador



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256)
 99098e45b07e2051c208740bde558a180bae4c27594cbe989b5f52462ae59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain
 0x0731f5b0c1245888f1b37c5f155bb2004797161779567069e09906a1 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FlicCheck> (NID: 262660)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 21.441.091,92	R\$ 3.444.541,17
RECEITAS		R\$ 39.882.998,49	R\$ 24.481.626,02
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 39.882.998,49	R\$ 24.406.626,02
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 42.526.700,13	R\$ 25.416.722,55
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 42.526.700,13	R\$ 25.416.722,55
SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO FINANCEIRA		R\$ 376.217.388,06	R\$ 559.287.966,55
(-) REFASSES FINANCEIROS		R\$ (333.690.697,93)	R\$ (533.871.244,00)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (2.697.031,28)	R\$ (1.166.650,77)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (276.423,69)	R\$ (165.208,69)
(-) PIS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.275.801,00)	R\$ (762.501,67)
(-) CORFINS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.144.306,72)	R\$ (238.940,41)
(-) ISSON S SERVIÇOS		R\$ 53.329,64	R\$ 156.554,24
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.500,37
RECEITAS COM ATUALIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 2.500,37
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R\$ 53.327,34	R\$ 153.796,62
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 53.327,34	R\$ 153.796,62
RENDIMENTOS DE APLICACAO DO FAF		R\$ 2,30	R\$ 257,25
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 148,75
JUROS ATIVOS		R\$ 2,30	R\$ 108,50
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
RECEITAS MAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
REcuperacao DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (18.441.906,57)	R\$ (21.037.084,85)
(-) CUSTOS		R\$ (460.350,54)	R\$ (65.361,24)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (460.350,54)	R\$ (65.361,24)
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (460.350,54)	R\$ (65.361,24)
COMPRA DE MATERIAL P. PRESTACAO SERVIÇOS		R\$ (1.867.500,00)	R\$ 0,00
(-) BONIFICACAO		R\$ (14.182,04)	R\$ (47.128,84)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (232,40)
COMPRA DE CARTOES PARA BENEFICIOS		R\$ (259.418,50)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (17.981.556,03)	R\$ (20.980.723,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto n° 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital — Sped
 Versão 10.1.3 do Visualizador



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 9509b45b76c70512028740b6e5981610a66527994c0889b95262a59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0ed73145bacc1245898c1b8375f158b2004797b177938f70609a0980a1 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileCheck> (NID: 262660)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.812.052,39)	R\$ (15.826.914,47)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (2.914.070,66)	R\$ (4.320.326,22)
(-) SALARIOS		R\$ (1.389.113,62)	R\$ (1.660.264,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (77.203,02)	R\$ (174.174,66)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (33.275,25)	R\$ (43.450,90)
(-) FERIAS		R\$ (108.178,55)	R\$ (195.526,16)
(-) 13.SALARIO		R\$ (129.292,32)	R\$ (154.961,61)
(-) AVISO PREVIO INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (32.811,66)	R\$ (56.964,38)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (8.401,55)	R\$ (27.060,97)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (2.746,81)	R\$ (6.566,86)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (8.080,17)	R\$ (10.178,33)
(-) DSR COMISSONISTA		R\$ (1.196,16)	R\$ (323,66)
(-) AUXILIO CRECHE		R\$ (366,66)	R\$ (1.010,00)
(-) AUTONOMO		R\$ (6.500,00)	R\$ (16.000,00)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (4.929,95)	R\$ (4.695,05)
(-) REEMBOLSO		R\$ (108.543,96)	R\$ (698.468,27)
(-) AUXILIO DOENCA		R\$ (784,75)	R\$ (0,14)
(-) COMISSAO		R\$ (669.911,30)	R\$ (476.242,33)
(-) BOLSA ESTAGIO		R\$ (28.754,92)	R\$ (32.717,31)
(-) PRESTADORES DE SERVICO - LE CARD		R\$ 0,00	R\$ (699.891,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (612.085,42)	R\$ (733.920,25)
(-) INSS		R\$ (466.381,46)	R\$ (635.364,42)
(-) FGTS		R\$ (126.472,15)	R\$ (152.564,08)
(-) MULTA RESCISORIA FGTS		R\$ (29.251,61)	R\$ (45.991,75)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (9.267.652,44)	R\$ (10.467.639,40)
COMISSOES S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (108.632,09)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL		R\$ (248.189,73)	R\$ (311.197,60)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (968,98)	R\$ (632,86)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (56.249,89)	R\$ (68.482,98)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (745,73)	R\$ 0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (3.267,65)	R\$ 0,00
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (117.169,36)	R\$ (147.319,92)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (227.172,21)	R\$ (200.265,05)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (21.566,86)	R\$ (7.444,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto n° 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital — Sped
 Versão 10.1.3 do Visualizador



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 9509b45b76c70512028740b6e5981610a66527994c0889b95262a59 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0ed73145bacc1245898c1b8375f158b2004797b177938f70609a0980a1 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileCheck> (NID: 262660)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (446,79)	R\$ (98,08)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (144.530,52)	R\$ (168.005,75)
FISICA		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (2.295,283,16)	R\$ (1.991.260,96)
FEIRAS CONGRESSOS SIMPOSIOS CURSOS		R\$ (2.168,00)	R\$ 0,00
(-) TELEFONE		R\$ (292,608,11)	R\$ (234.624,79)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (98,301,41)	R\$ (131.913,31)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (4.105,36)	R\$ (167.393,94)
ESTADIAS		R\$ (17.303,52)	R\$ 0,00
(-) CONFRATERNIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (19.800,00)
(-) SEGUROS		R\$ (2.674,62)	R\$ (7.523,09)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (20.501,15)	R\$ (187.207,63)
VIAGENS		R\$ (44.513,54)	R\$ 0,00
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (196,23)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (66.462,11)	R\$ (254.070,89)
(-) SISTEMAS DE CONTROLE		R\$ (3.913.393,06)	R\$ (4.377.724,95)
(-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (65.623,60)	R\$ (88,77)
(-) TAXI UBER		R\$ (13.400,00)	R\$ (38,42)
(-) LOCAO DE VEICULOS		R\$ (15.538,66)	R\$ (14.692,17)
(-) CONDOMINIOS		R\$ (72.056,85)	R\$ (89.944,53)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (2.815,00)	R\$ (1.703,32)
(-) INFORMATICA		R\$ (33.801,99)	R\$ (54.061,29)
(-) CARTORIO		R\$ (3.188,63)	R\$ (5.944,32)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (8.152,74)	R\$ (2.085,76)
(-) DESP C CARTAO DE CREDITO INTERNET		R\$ (359,347,00)	R\$ (401.685,67)
(-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (731,35)
(-) LOCAOES DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (350,00)
BRINDES		R\$ (5.774,00)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS JURIDICOS		R\$ (365,771,54)	R\$ (272.919,34)
UNIFORMES		R\$ (23.432,95)	R\$ 0,00
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (700,00)	R\$ 0,00
(-) CONSULTORIA		R\$ (128.777,37)	R\$ (61.543,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 4



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 95098c45f67c7051420b740bd65881f80a6527994cb989b5262a659 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0a73143bccc124f588d1b837c5f15982204797b1779367069e999f06a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 262680)

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.070,00)
(-) CUSTOS DE PROCESSOS SELETIVOS		R\$ (6.882,22)	R\$ (1.762,89)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R\$ (16.155,94)	R\$ (1.640,00)
(-) LICITACOES		R\$ (8.407,82)	R\$ (46.680,88)
(-) SEGURO CARTA DE FIANCA		R\$ (746.193,35)	R\$ (639.785,74)
(-) SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ (39.881,99)
DESPESAS GERAIS		R\$ (3.550,54)	R\$ 0,00
(-) CREDENCIAMENTO EXTERNO		R\$ 0,00	R\$ (897.128,79)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (18.243,87)	R\$ (305.028,60)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (305.028,60)
DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (18.243,87)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (476.075,69)	R\$ (2.014.665,31)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (476.075,68)	R\$ (2.014.665,31)
(-) JUROS		R\$ (157.189,07)	R\$ (1.331.244,01)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (899,82)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (248.387,50)	R\$ (371.750,30)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (21.304,33)	R\$ (55.771,18)
(-) JUROS S EMPRESTIMOS		R\$ (49.194,78)	R\$ (255.000,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (4.693,427,96)	R\$ (3.139.143,83)
(-) IMPOSTOS		R\$ (72.390,82)	R\$ (945.503,39)
(-) IDF		R\$ (14.847,60)	R\$ (195.667,24)
(-) IPTU		R\$ (16.452,65)	R\$ (18.273,67)
(-) IPVA		R\$ (10.737,85)	R\$ (592,50)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (6.354,65)	R\$ (45.586,41)
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (24.998,09)	R\$ (85.403,57)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (4.621.037,14)	R\$ (2.793.640,44)
(-) IRPJ S VENDAS E SERVICOS		R\$ (3.382,722,73)	R\$ (2.024.720,47)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.224.768,85)	R\$ (732.001,61)
(-) IRPJ S OUTRAS RECEITAS		R\$ (6.745,75)	R\$ (23.073,98)
(-) CSLL S OUTRAS RECEITAS		R\$ (4.799,71)	R\$ (13.844,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FE.95.A8.57.80.5E.BC.F0.BA.D3.2C.75.03.0F.99.20.F1.6D.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 4

Pag.

291

Ass



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 17:45:17 que o documento de hash (SHA-256) 95098c45f67c7051420b740bd65881f80a6527994cb989b5262a659 foi validado em 27/03/2025 17:43:52 através da transação blockchain 0a73143bccc124f588d1b837c5f15982204797b1779367069e999f06a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 262680)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 99098c45fb76c7051d208740bd6e598d18b0a6d527994cbe089bb9f52d62ee59 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 262660 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "BALANÇO 2022 - LE CARD", cujo assunto é descrito como "BALANÇO 2022 - LE CARD", faz prova de que em 27/03/2025 17:41:54, o responsável Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/03/2025 17:46:11 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xc4731f45bcc124f5888d1b837c5f1f5b8b2004797b17936f70f609e099f01a1. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
B L O C K C H A I N



Presidência da República Casa Civil
Subchefe para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



INDICES FINANCEIROS

1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG = (55.938.910,29) + 5.284.074,18) / (45.134.099,08 + 1.586.829,78)

ILG = 1,31

2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

ILC = (55.938.910,29) / (45.134.099,08)

ILC = 1,24

3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ISG = 64.170.095,13 / (45.134.099,08 + 1.586.829,78)

ISG = 1,37

4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

IEG = (45.134.099,08 + 1.586.829,78) / 64.170.095,13

IEG = 0,73

Pag.

292

Ass.

www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória-ES, CEP 29010-360.

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2024

ILEDSO
LUIZ
FRACALOSSI: 1798
07177081798

Assinado de forma digital por ILEDSON LUIZ FRACALOSSI 07177081798
Dados: 2024.02.06 12:08:27 -03'00'

Iledson Luiz Fracalossi

Contador
CPF 071.770.817-98
RG 1.166.543 SSP/ES
CRC/ES 12.944

SANDRO LUIZ
ZACHE00967029740

Assinado de forma digital por SANDRO LUIZ ZACHE00967029740
Dados: 2024.02.06 13:32:56 -03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda

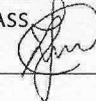
CNPJ 19.207.352/0001-40

Sandro Luiz Zaché
RG 929.214 SPTC-ES
CPF 009.670.297-40
Representante Legal

Benefício e ter Le Card.

Pag. 293

Ass



www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40
Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória-ES, CEP 29010-360.
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ILEDSON LUIZ FRACALOSSI
 REGISTRO..... : ES-012944/O-7
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.770.817-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 08/01/2025 as 10:18:40.
 Válido até: 08/04/2025.
 Código de Controle: 338135.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABRÍCIO FERREIRA LEMOS
 REGISTRO..... : GO-016365/O-0 T-ES
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.952.896-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 26/03/2025 as 18:48:42.
 Válido até: 24/06/2025.
 Código de Controle: 44305.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.207.352/0001-40
NOME EMPRESARIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ERLY VIEIRA
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA

Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AFONSO MARCHIORI POLIDO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ANDRE MARCHIORI POLIDO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 26/03/2025 às 18:33 (data e hora de Brasília).

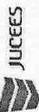
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
 SECRETARIA DE TRABALHO
 SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
 COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO



COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	
Registro no PAT:	140418436
Data do Registro	26/03/2014
CNPJ:	19.207.352/0001-40
Razão Social:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Endereço:	Av. Princesa Isabel, Ed. Vitória Center, sala 901, número 629
Bairro:	Centro
Município/UF:	Vitória/ES
Cep:	29.010-361
Telefone:	(27)992661061
Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA		Protocolo: ESC2500153048																															
NIRE: 3290308657		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																															
NIRE (Sede): 32203082512		CNPJ: 19.207.352/0001-40																															
Endereço Completo: Avenida PRINCESA ISABEL, Nº 629 - EDIF VITÓRIA CENTER SALA 901 - CENTRO - Vitória/ES - CEP 29010-9E1		Data de Atividade: 05/11/2013																															
<p>Objeto Social A Sociedade tem por objeto social os seguintes ramos de 1) Prestação de serviços de administração através de cartão magnético ai Beneficiários previstos no PAT (Programa de Alimentação ao Alimento); 2) Alimentação; 3) Participação, Comércio, Combustíveis, C. Gestão de Hotel, C. Fumacão; 2) Gravagem e impressão de cartões magnéticos; 3) Locação, instalação e manutenção de equipamentos.</p>																																	
<p>Capital Social R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)</p> <p>Capital Integralizado R\$ 16.157.000,00 (dezesseis milhões, cento e cinquenta e sete mil e setecentos e dez reais)</p>		<p>Ponte Demais</p>																															
<p>Dados do Sócio</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AFONSO MARCHIORI POLIDO</td> <td>135.822.537-43</td> <td>R\$ 7.000.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ANDRE MARCHIORI POLIDO</td> <td>135.822.477-78</td> <td>R\$ 7.000.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>VCP - VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A</td> <td>32.207.884/0001-46</td> <td>R\$ 7.000.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA</td> <td>450.778.607-00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL</td> <td>N</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	AFONSO MARCHIORI POLIDO	135.822.537-43	R\$ 7.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado	ANDRE MARCHIORI POLIDO	135.822.477-78	R\$ 7.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado	VCP - VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A	32.207.884/0001-46	R\$ 7.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado	FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA	450.778.607-00	R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	N	Término do mandato Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
AFONSO MARCHIORI POLIDO	135.822.537-43	R\$ 7.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado																												
ANDRE MARCHIORI POLIDO	135.822.477-78	R\$ 7.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado																												
VCP - VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A	32.207.884/0001-46	R\$ 7.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado																												
FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA	450.778.607-00	R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	N	Término do mandato Indeterminado																												
<p>Dados do Administrador</p> <p>Nome: ERLY VIEIRA CPF: 228.281.416-81</p>		<p>Situação Ativa SEM STATUS</p>																															
<p>Último Arquivamento Data: 10/03/2025 Número: 202503043563</p>		<p>Assinantes 902 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF</p>																															
<p>Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</p> <p>1 - NIRE: 3290308657 Endereço Completo: AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 629, EDIF VITÓRIA CENTER SALA 902, CENTRO, Vitória, ES, CEP: 290103951 CNPJ: 19.207.352/0004-93</p> <p>2 - NIRE: 35920333426 Endereço Completo: ALAMEDA ARGUARI, Nº 2190, SALA 908 CEA II EDIF 1, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri, SP, CEP: 06455000 CNPJ: 19.207.352/0005-74</p>																																	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2025, às 09:04:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5FL2TKVH.

Paulo César Juffo
Secretário-Geral

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf97422d59687d44794c3f24eb3d4d2a073badf808e39a97d4c759471c7c35** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 258267 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "COMPROVANTE REGISTRO PAT", cujo assunto é descrito como "COMPROVANTE REGISTRO PAT", faz prova de que em 26/02/2025 16:12:05, o responsável Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 26/02/2025 16:17:42 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x0b58697393c5b629317e324c4d7c4934c3dca1c55bedcedb35709fcd7f99b6. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 36.347.623/0001-82

N.º 839120

Razão Social/Nome Fantasia

697 - COND. ED. VITÓRIA CENTER / COND. ED. VITÓRIA CENTER

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 10.847,15.

Finalidade

RENOVAÇÃO

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, CENTRO, VITÓRIA-ES- 29010904

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PÚBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Vistoriador

LUCIANA ARAUJO EVANGELISTA CHAGAS

Observação

ALVARÁ LIBERADO CONSIDERANDO OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO COMO D-1 A PARTIR DE DEFERIMENTO VIA PARECER SUPERIOR EMITIDO EM 28/09/2023 PELA CHEFE DA SAT VITÓRIA-MANTER AS ROTAS DE FUGA SINALIZADAS E DESOBRSTRUÍDAS. SALAS E LOJAS INSERIDAS DEVERÃO SOLICITAR VITÓRIA INDEPENDENTE.

Data de Emissão

04/11/2024

Data de Validade

04/11/2025

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 192f74c2e

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://sist.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 19.207.352/0001-40

N.º 788571

Razão Social/Nome Fantasia

664712 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA / LE CARD

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 22.55. EDIFICAÇÃO PRINCIPAL-ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 10.847,15.

Finalidade

Protocolo

41968/2023

Licenciamento

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901, CENTRO, VITÓRIA-ES- 29010904

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PÚBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: RG 697

Vistoriador: LUCIANA ARAUJO EVANGELISTA CHAGAS

Observação

ALVARÁ LIBERADO CONSIDERANDO OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO COMO D-1 A PARTIR DE DEFERIMENTO VIA PARECER SUPERIOR EMITIDO EM 28/09/2023 PELA CHEFE DA SAT VITÓRIA-MANTER AS ROTAS DE FUGA SINALIZADAS E DESOBRSTRUÍDAS. SALAS E LOJAS INSERIDAS DEVERÃO SOLICITAR VITÓRIA INDEPENDENTE. ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 697 - COND. ED. VITÓRIA CENTER, QUE POSSUI O(S) REGISTRO(S) DE ANÁLISE 440-001.

Data de Emissão

17/11/2023

Data de Validade

04/11/2025

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 18bde68cf

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://sist.cb.es.gov.br>

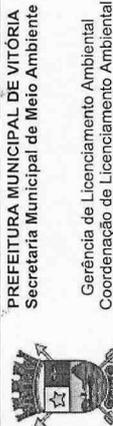
Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



Pag.

297

Ass



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental

Declaração de Dispensa de
Licença Ambiental Municipal

Documento
CNPJ 19.207.352/0001-40

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº /, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901 EDIF VITORIA CENTER, CENTRO, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1307227

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
/

Área Empreendimento
22,55m²

Endereço Dispensado
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901, CENTRO, VITORIA - ES

ATIVIDADES CNAE:
6613-4/00 ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
8299-7/02 EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Com as restrições e condições abaixo:
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DDL) está sendo concedida em conformidade com a Portaria SEMMAM nº 01/2022.
Esta DDLA não exime o empreendedor do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção ao meio ambiente, incluindo as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público. Caso ocorram reclamações quanto a problemas de ruído ou odores provenientes da atividade, medidas adequadas deverão ser adotadas para a sua correção.

ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.*

Data Licenciamento
27/06/2023

Data Expedição
29/06/2023

Data Validade
27/06/2028

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :d5b51816-3727-434c-9506-1569a5ec00ae



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 19.207.352/0001-40

Nome/ Nome Empresarial
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901 EDIF VITORIA CENTER, CENTRO, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1307227

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
4237696/2023

Área
22,55m²

CNAE PRINCIPAL:
8299-7/02 EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

CNAE SECUNDÁRIA:
6613-4/00 ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

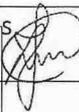
É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
29/06/2023

Data Expedição
30/06/2023

Data Validade
29/06/2028

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :8ffeda31-c890-443d-b798-8af13cd40464





Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Fazenda
Coordenação de Fiscalização Tributária

Espelho de Contribuinte - ISISS

Emissão: 19/03/2025 10:41

Inscrição Cadastral: 1-1307227 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Nome/Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901 - CENTRO
 Município/UF: Vitória - ES

Usuários autorizados			
Nome	CPF	Data cadastro	Data de cancelamento
ANDRE MARCHIORI POLIDO	135.922.477/778	09/05/2023	---
ERLY VIEIRA	228.281.416/91	27/12/2022	---
FABRÍCIO FERREIRA LEMOS	011.952.896/77	26/01/2023	---
FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS	003.465.497/60	18/11/2022	---

Períodos habilitados da inscrição	
Liberação	Liberação/Ativo
Movimento Econômico	Atividade: OUTRAS 2022 (Meses: 11-12); 2023 (Meses: 1-12); 2024 (Meses: 1-12); 2025 (Meses: 1-3);
Serviços Tomados	Tipo: Normal

Histórico de atividades exercidas		
Código	Atividade	Fim
6613400	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	18/11/2022
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	18/11/2022
8299702	EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES	18/11/2022

PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CNPJ: 19.207.352/0001-40	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1-1307227
ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center	
BAIRRO: Centro	UF: ES CEP: 29.010-360
DDD: (27)	E-MAIL: licitacao@lecard.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0933-4 (lúma) C. Corrente: 18.192-7	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO E NOTA DE EMPENHO	
NOME: Andreotte Norbim Lanes	NACIONALIDADE: Brasileiro
RG: 1254132	CPF: 042.361.317-06
PROFISSÃO: ADVOGADO / PROCURADOR LEGAL	ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center	CIDADE: Vitória
E-MAIL: licitacao@lecard.com.br	UF: ES CEP: 29.010-360
PESSOAL:	CELULAR: (27) 99268-7127
TELEFONE: (27) 3024-8682	DATA NASCIMENTO: 25/06/1976

Item	Descrição	Qtd	Valor Auxílio (R\$)	Taxa Adm	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	CREDCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento, administração e manutenção de cartões eletrônicos/magnéticos para concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores do Poder Executivo do Município de Mercedes/PR, instituído pela Lei Municipal nº 1869/2025	400	R\$ 300,00 (trezentos reais)	0,00% (zero por cento)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta reais)

Taxa de Administração: 0,00% (zero por cento)

Valor Proposto com incidência da taxa de administração: R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta reais).

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 19.207.352/0001-40

Vitória/ES, 28 de março de 2025.
 SANDRO LUIZ
Assinado eletronicamente por SANDRO LUIZ em 28/03/2025 às 10:52:59 -0100
 ZACHE00967029
 740

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Sandro Luiz Zaché
 RG: 929.214 SPTC-ES
 CPF 009.670.297-40
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Av. Angelo Giuberti, 343 – Esplanada – CEP 29702-902 – Colatina-ES
CNPJ nº 27.165.729/0001-74 – Telefone: 27 3177-7046/7211
Homepage: www.colatina.es.gov.br - e-mail: semurhcolatina@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colatina, inscrito no CNPJ 27.165.729/0001-74, situado a Av. Angelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramo, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde MARÇO/2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 08/2019 de 06/12/2019.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 3.772 (tres mil, setecentos e setenta e dois) cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 1.659.680,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)
Os responsáveis técnicos pelo contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES 1284

Naiana Milla Lacerda – CRN/ES 1010429.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, ate a presente data, que possa desaboná-la.

Colatina/ES, 18 de Janeiro de 2021

Jorge Luiz Ferreira

Jorge Luiz Ferreira
Secretário de Recursos Humanos
Data de Assinatura: 21.01.2021

27.165.729/0001-74
MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL
ANGELANGELO GIUBERTI, N.º 343
ESPLANADA - CEP 29702-902
COLATINA - ES



v4.0 - Daurim Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d540901b6c8c8c5a2d27539a325286cbb295c1370aa5e3b39b544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain 0a2c4e8d47045078e30b3c0524eef60ba330d8d0165ec33ba5d5e5382 e pode ser verificado em https://www.daurim.com/FlieCheck (NID: 250028)

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com endereço Av. Andrômeda 885, Sala 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06.473-000, prestou para esta Municipalidade os serviços abaixo descritos:

Licitação: 031/2020 - PREGAO PRESENCIAL
Ata de Registro de Preços: 83/2020
Processo Licitatório: 308729/2020

Descrição: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. Servidores com Carga Horária Semanal: 40 Horas. (Código: 9.46.01.0003.7)

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1290430/2020	SEMFA	1024/2020	3.420	294,1100	1.005.856,20
1304504/2020	SEDEC	1028/2020	3.612	294,1100	1.062.325,32
1292933/2020	SEMCID	1029/2020	1.320	294,1100	388.225,20
1307080/2020	SEMSU	1030/2020	8.052	294,1100	2.368.173,72
1321697/2020	SEGOV	1031/2020	1.140	294,1100	335.285,40
1338482/2020	SEME	1032/2020	4.235	294,1100	1.245.555,85
1298685/2020	SEGES	1033/2020	3.336	294,1100	981.150,96
1294292/2020	CENTRAL	1034/2020	2.352	294,1100	691.746,72
1315800/2020	CULTURA	1035/2020	828	294,1100	243.523,08
1297343/2020	SEMTRAN	1036/2020	1.632	294,1100	479.987,52

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Banto Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Daurim Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d540901b6c8c8c5a2d27539a325286cbb295c1370aa5e3b39b544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain 0a2c4e8d47045078e30b3c0524eef60ba330d8d0165ec33ba5d5e5382 e pode ser verificado em https://www.daurim.com/FlieCheck (NID: 250028)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1309394/2020	SEMESP	1039/2020	780	294,1100	229.405,80
1308926/2020	CGM	1040/2020	240	294,1100	70.586,40
1310580/2020	PGM	1041/2020	660	294,1100	194.112,60
1295228/2020	SEMOB	1044/2020	1.632	294,1100	479.987,52
1368703/2020	SEMMAM	1045/2020	2.748	294,1100	808.214,28
1317203/2020	SEMAS	1057/2020	2.616	294,1100	769.391,76

Descrição: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.01.0004.5)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1290430/2020	SEMEFA	1024/2020	1.308	235,2800	307.746,24
1304504/2020	SEDEC	1028/2020	336	235,2800	79.054,08
1292933/2020	SEMCID	1029/2020	324	235,2800	76.230,72
1307080/2020	SEMSU	1030/2020	96	235,2800	22.586,88
1321697/2020	SEGOV	1031/2020	48	235,2800	11.293,44
1338482/2020	SEME	1032/2020	23.003	235,2800	5.412.145,84
1293635/2020	SEGES	1033/2020	876	235,2800	206.105,28
1294292/2020	CENTRAL	1034/2020	732	235,2800	172.224,96
1315800/2020	CULTURA	1035/2020	168	235,2800	39.527,04
1297343/2020	SEMTRAN	1036/2020	156	235,2800	36.703,68
1309394/2020	SEMESP	1039/2020	1.320	235,2800	310.569,60
1308926/2020	CGM	1040/2020	36	235,2800	8.470,08

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dauth Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256)
d540911b6eb8e2c5a32627539ca32e5286cbb265c1370aa5e3b39b9544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain
0xc8ac4d0477945018c303bdc5a50924cedf0ba3a0d9d01f65ec33b5d5e392 e pode ser verificado em <https://www.dauthin.com/FileCheck> (NID: 250028)



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1310580/2020	PGM	1041/2020	396	235,2800	93.170,88
1295228/2020	SEMOB	1044/2020	168	235,2800	39.527,04
1368703/2020	SEMMAM	1045/2020	996	235,2800	234.338,88
1317203/2020	SEMAS	1057/2020	396	235,2800	93.170,88

Descrição: SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta, **Carga Horária Servidor: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.02.0001.5 e 9.46.03.0002.8)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1338482/2020	SEME	1032/2020	56.977	235,2800	13.405.548,56
1342496/2020	SEMSU	1037/2020	15.768	235,2800	3.709.895,04

Descrição: SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta, **Carga Horária Servidor: 40 Horas (Código: 9.46.02.0002.3 e 9.46.03.0001.0)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1338482/2020	SEME	1032/2020	5.053	294,1100	1.486.137,83
1342496/2020	SEMSU	1037/2020	30.648	294,1100	9.013.883,28

Atestamos ainda que, até a presente data, os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 10 de maio de 2022

Jaqueline Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dauth Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256)
d540911b6eb8e2c5a32627539ca32e5286cbb265c1370aa5e3b39b9544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain
0xc8ac4d0477945018c303bdc5a50924cedf0ba3a0d9d01f65ec33b5d5e392 e pode ser verificado em <https://www.dauthin.com/FileCheck> (NID: 250028)



O documento foi adicionado eletronicamente por CRISTINA COSTA GANEN BERBET,
CPF: ***.39.187.** em 10/05/2022 14:21:06. Para verificar a autenticidade do
documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
522741A2-93AE-4822-BE55-1927901B7E92

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a
Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734 - Assinado Digitalmente em: 10/05/2022
15:57:41



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
ESTADO MAIOR GERAL
4ª SEÇÃO DO EMG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do estado de Sergipe, inscrita no CNPJ 34.850.014/0001-16, por intermédio do chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE, situado à Rua Itabaiana, nº 336, Centro, CEP 49.010-170, Aracaju/SE, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Rames, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 12 de dezembro de 2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 008/2019 de 12/12/2019 com última prorrogação realizada através do Terceiro Termo Aditivo vigente até 12/12/2023.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de **5962** cartões.

O valor anual estimado do contrato é de **R\$ 13.147.316,00**, dividido em parcelas mensais pagas conforme demanda da instituição.

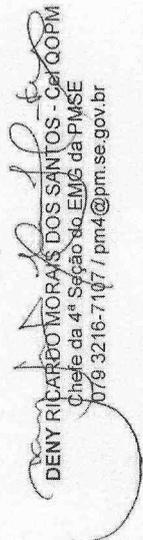
Os responsáveis técnicos pelo referido contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves da Silva – CRA/ES 1284

Naiana Milla Lacerda – CRNES 10101428

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2023.


DENY RICARDO MORAIS DOS SANTOS - Cel. QOPM
Chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE
079 3216-7107 / pm4@pm.se.gov.br

Pag.

303

Ass





PREFEITURA DE
RIO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões LTDA**, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andromedra, n.º 885, Sala 3521 e 3522 – Green Valley Alphaville, CEP: 06.473-000 - CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40, presta serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de São José do Rio Preto, na forma de cartão eletrônico (magnético ou de tecnologia similar), conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no termo de referência anexo ao edital, de acordo com a conveniência da administração para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados ou similar), conforme contrato PRE/0054/22 – Pregão Eletrônico nº 134/2022, com vigência de 14/05/2022 a 13/05/2023, cujo valor inicial foi de R\$ 42.505.484,16 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme quantitativo abaixo:

Descrição	Quant. Anual	% TAXA ADM*	Valor Unitário c/ taxa	Valor Total 12 meses
Cartão Alimentação Servidores Ativos	73.248	-9,00%	R\$ 527,80	R\$ 38.660.294,40
Cartão Alimentação Servidores Inativos	19.428	-9,00%	R\$ 197,92	R\$ 3.845.189,76
Total de créditos	92.676	-9,00%	-	R\$ 42.505.484,16

Desempenho do Contrato: A empresa vem cumprindo a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la, até a presente data, em relação especificamente a execução deste contrato.

São José do Rio Preto, 06 de abril de 2023

JÉSSICA DOS SANTOS CALIXTO
Gestora do Contrato

ROSÂNGELA CORRADO VICTOR
Chefe de Coord. de Gestão de Contratos

TATIANA DIAS SALVIANO PEREIRA
Chefe de Coordenadoria de Folha de Pagamento (Em exercício)

DE ACORDO,

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Administração

FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

ALDEMIS BORIN
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida: Alberto Andalaís, 3030 (5º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1121 - jcalixto@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) 05409f16bca4e5c43a2072539ca3255286cb295c1370aa5e6c3b39b544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain 0da0c4e047745098a30bcad45024e60ab0ba30c9601f65ec3ba0565392 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/Blockchain> (NID: 260293)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, sob CNPJ nº 29.116.902/0001-70, situado à Rua Barão de Barcelos, 88 - Centro - São João da Barra - Cep: 28.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 013/2018
EDITAL/PREGÃO Nº 013/2018
VIGÊNCIA INICIAL: 05/06/2018 a 04/06/2019
PRORROGAÇÕES: 05/06/2019 a 04/06/2020; 05/06/2020 a 04/06/2021; 05/06/2021 a 04/06/2022; 05/06/2022 a 04/06/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de benefícios sociais e funcionais de acordo com as Leis Municipais n 503 a 504/2018.
QUANTIDADE DE CARTÕES: 7.244
VALOR GLOBAL (12 meses): R\$50.383.993,92

QUALIDADE DA EXECUÇÃO
Atestamos que os serviços prestados pela **Le Card Administradora de Cartões Ltda.**, são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Atestamos que a **CONTRATADA** referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São João da Barra, 21 de julho de 2023.

SHARLENE BARBOSA GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 585.658-01
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ 04.547.312/0001-70

Sharlene Barbosa Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula: 585.658-01



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) 05409f16bca4e5c43a2072539ca3255286cb295c1370aa5e6c3b39b544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain 0da0c4e047745098a30bcad45024e60ab0ba30c9601f65ec3ba0565392 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/Blockchain> (NID: 250029)



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 038/2023

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com sede à Avenida Andrômeda, 885 – Alphaville Empresarial – Barueri/SP - CEP 06473-000, realizou a contento os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO**, conforme abaixo:

Processo Administrativo 598/2021

Pregão Eletrônico 246/2021

Contrato: 222/2021

Período: 13/12/2021 a 07/04/2023 (vigente),

Secretaria Municipal de Administração

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5749	2.014	10/02/2022	R\$ 537.798,42
6315	1.994	07/03/2022	R\$ 532.457,82
7249	2.036	01/04/2022	R\$ 543.673,08
8276	1	26/04/2022	R\$ 267,03
8644	2.070	03/05/2022	R\$ 552.752,10
9771	2.064	07/06/2022	R\$ 551.149,92
10694	2.060	06/07/2022	R\$ 550.081,80
11949	2.088	03/08/2022	R\$ 557.558,64
13039	2.118	02/09/2022	R\$ 565.569,54
14092	2.118	05/10/2022	R\$ 565.569,54
14136	1	05/10/2022	R\$ 267,03
15203	2.103	04/11/2022	R\$ 561.564,09
15875	4	23/11/2022	R\$ 1.068,12
16176	2.136	02/12/2022	R\$ 570.376,08
17582	1.621	03/01/2023	R\$ 432.855,63

Processo Nº 230226012012300

SisGEP

13/09/2023

1 / 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d54d901b6a6c5e3a2d2758ca3255286cbb265e1370aa5ec3b39b544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain Ordacdc8b4704509a30bc0ca50624ced909a30b8d0185ec33ba5d5e5382 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlisCheck> (NID: 250028)

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

18127	19	26/01/2023	R\$ 5.700,00
18499	1.644	06/02/2023	R\$ 493.200,00
19208	3	22/02/2023	R\$ 900,00
19529	1.660	01/03/2023	R\$ 498.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5747	1.071	10/02/2022	R\$ 285.989,13
6317	1.078	07/03/2022	R\$ 287.858,34
7304	1.123	01/04/2022	R\$ 299.874,69
8643	1.098	03/05/2022	R\$ 293.198,94
9795	1.079	08/06/2022	R\$ 288.125,37
10695	1.084	06/07/2022	R\$ 289.460,52
11947	1.067	03/08/2022	R\$ 284.921,01
13037	1.073	02/09/2022	R\$ 286.523,19
14094	1.074	05/10/2022	R\$ 286.790,22
15202	1.059	04/11/2022	R\$ 282.484,77
15873	5	23/11/2022	R\$ 1.335,15
16178	1.080	02/12/2022	R\$ 288.392,40
17580	1.074	03/01/2023	R\$ 286.790,22
18129	16	26/01/2023	R\$ 4.800,00
18498	1.100	06/02/2023	R\$ 330.000,00
19527	1.102	01/03/2023	R\$ 330.600,00

Secretaria Municipal de Educação

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5745	3.406	10/02/2022	R\$ 909.504,18
6316	3.489	07/03/2022	R\$ 931.667,67
7251	3.547	01/04/2022	R\$ 947.155,41
8277	4	26/04/2022	R\$ 1.068,12
8645	3.594	03/05/2022	R\$ 959.705,82
9653	3.609	03/06/2022	R\$ 963.711,27
10693	3.607	06/07/2022	R\$ 963.177,21
11948	3.616	03/08/2022	R\$ 965.580,48
13038	3.650	02/09/2022	R\$ 974.659,50

Processo Nº 230226012012300

SisGEP

13/09/2023

Z / 3

Pag. 306

Ass



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d54d901b6a6c5e3a2d2758ca3255286cbb265e1370aa5ec3b39b544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain Ordacdc8b4704509a30bc0ca50624ced909a30b8d0185ec33ba5d5e5382 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlisCheck> (NID: 250028)

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

14093	3.600	05/10/2022	RS 961.308,00
14800	11	25/10/2022	RS 2.937,33
15201	3.600	04/11/2022	RS 961.308,00
15874	1	23/11/2022	RS 267,03
16177	3.598	02/12/2022	RS 960.773,94
17581	3.480	03/01/2023	RS 929.264,40
18128	18	26/01/2023	RS 5.400,00
18500	3.523	06/02/2023	RS 1.056.900,00
19209	1	22/02/2023	RS 300,00
19528	3.605	01/03/2023	RS 1.081.500,00

Santana de Parnaíba, 08 de março de 2023.

Cleusa Carvalho
Secretária Municipal de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PrefeituraSantanaParnaiba



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 09/03/2023, às 11:53, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura: 24E0VfFm:4LcRkzuzr3325LutF41DSvVnnpvZEt4uqg+ES3wqep9aRwBbaLces8Buh3pU8zBzpicEXEzaxvdc5UxI:VY7YKA



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:
https://mtranel.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP_PUB/verificar/885A0DE92BD14F66A492C7D1016E5BE

Processo Nº 230228012012300

SISGEP

135390/2023

3 / 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d5409d1f68ac6c543a2627538c3525586cbb265c1370aa56c3b3b9b544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain 0x6ac4c80477045086a30bcca50524c66a0ba30e8d01f5ec33ba565e5382 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FILE/Check> (NID: 250028)



Companhia Águas de Joinville



A Companhia Águas de Joinville, situada à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória - Joinville - SC, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº

EDITAL Nº 110/2020; PREGÃO Nº 68/2020
VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 19/09/2022

PRORROGAÇÕES: 19/09/2022 a 19/09/2023

OBJETO: Vale Alimentação/ Refeição (Carão Eletrônico com Microprocessador com Chip)
QUANTIDADE DE CARTÕES: 454

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): R\$ 7.462.216,56

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (136)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda, são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Joinville, 18 de julho de 2023.

Companhia Águas de Joinville

Helena Carolina Gomes
Helena C. Gomes Silva
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ 07.226.794/0001-55

Nome: HELENA CAROLINA GOMES SILVA
Cargo: Coordenadora de Remuneração e Carreira

07 226 794/0001-55

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

RUA XV DE NOVEMBRO, 3950
GLÓRIA - CEP 89216-202

SANTANA CANTARINA
Cidade: (47) 2105-1600 | aguasdejoinville@aguasdejoinville.com.br
www.aguasdejoinville.com.br

Rua XV de Novembro, 3950 - Glória - 89216-202

Contato: (47) 2105-1600 | aguasdejoinville@aguasdejoinville.com.br
www.aguasdejoinville.com.br

Pag. 304

Ass.





Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, pessoa jurídica de direito público interno, organizada sob a forma de Fundação, nos termos da Lei n.º 6.346, de 02 de janeiro de 2008, estatuto aprovado pelo Decreto 25.404 de 10 de julho de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.192/0001-90, situada na Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000, acista para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO	
Nº/ANO: 011/2019	Nº DO EDITAL/PREGÃO: PE 028/2019
VIGÊNCIA: 18/12/2019 a 17/12/2020	PRORROGAÇÕES:
	1º TA: 18/12/2020 a
	2º TA: 17/12/2021 a
	3º TA: 17/12/2022 a
	17/12/2023
<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão Alimentação e/ou Refeição em PVC, na forma de cartões eletrônicos ou magnetizados, com tecnologia de chip, com disponibilização dos respectivos valores de abragente destinados à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, congêneres em ampla e abrangente rede de estabelecimentos filiados (hipermercados, supermercados, armazém, hortifrutimercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, comércio de laticínios e/ou frios, padarias, bem como rede conveniada em restaurantes, lanchonetes e similares) credenciados em todo o Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estância, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento Contratual, Edital e Anexo, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2019, integrantes ao Contrato independente de transcrição.</p> <p>QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECEMENTOS: 20 (vinte)</p>	

Atestamos que tais prestações de serviços estão sendo executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 07 de março de 2023.

Adriano José Lessa de Menezes
Adriano José Lessa de Menezes
Coordenadoria de Gestão do Trabalho da FSRH

Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000, CNPJ: 10.439.192/0001-90
Fone/Fax: (067) 313-3225-8300



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d540901b6ebc5d6a262759ba3255928ebb285e137baa5f3b39b544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain Dccarid64647704505630bcddcd502ced6b9a0a309560165ec3baaf565532 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FixCheck> (NID: 258023)



INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.itep-rn.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03910010.0009933/2023-53

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, situado à Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada na Avenida Andrômeda, 885/ sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 028/2022	Nº DO PREGÃO: 04/2022		
VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/07/2023			
<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale-Refeição/Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos funcionários plantonistas do ITEP/RN, conforme as especificações e condições constantes desde Termo de Referência.</p>			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANT. DE REFEIÇÕES/MÊS	VALOR MENSAL
1	Crédito de Vale Alimentação/Refeição	3.499	R\$ 99.994,42
<p>Quantidade mínima de estabelecimentos: 160 (CENTO E SESSENTA), incluindo as cidades de: Alexandria, Apodi, Assú, Caicó, Canguaretama, Caraubas, Ceará Mirim, Currais Novos, João Câmara, Lajes, Macaíba, Macau, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibú, São Miguel e São Paulo do Potengi.</p>			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO:

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Instituto, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21063965&infra_siste...



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d540901b6ebc5d6a262759ba3255928ebb285e137baa5f3b39b544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain Dccarid64647704505630bcddcd502ced6b9a0a309560165ec3baaf565532 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FixCheck> (NID: 258023)

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a empresa contratada vem executando os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, não havendo, até o momento registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Natal, 07 de março de 2023.

Ana Patrícia Tavares Moreira
Subcoordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por ANA PATRICIA TAVARES MOREIRA, Subcoordenadora de Administração e Materiais, em 07/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18972753** e o código CRC **A80B24E4**.

Referência: Processo nº 03910010.000933/2023-53

SEI nº 18972753

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, situado à Praça João Pessoa, s/nº, Centro, nesta cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrémeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO:	027/2020	Nº DO EDITAL/PREGÃO:	10/2020
VIGÊNCIA	26/08/2020 a 26/08/2025	1ª PRORROGAÇÕES	TA: 17/08/2021 a 17/08/2022
		2ª PRORROGAÇÕES	TA: 17/08/2022 a 17/08/2023
OBJETO: Contratação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do Vale-Refeição.			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Refeições	2.878	R\$ 26,00 (valor unitário médio)
2	Emissão/reemissão de cartões	100	R\$ 6,00 (valor unitário médio)
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Comarcas de Grande Porte compostas pelas cidades de: Bayeux, Campina Grande, João Pessoa, Santa Rita, Sousa e Patos. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 03 (três) restaurantes e 03 (três) lanchonetes credenciadas; Comarcas de Médio Porte compostas pelas cidades de: Alagoa Nova, Alagoa Grande, Belém, Boqueirão, Caaporã, Catolé do Rocha, Conde, Conceição, Queimadas Guarabira, Itabaiana, Bananeiras, Itaporanga, Cajazeiras, Mamanguape, Monteiro, Pilar, Pípirituba, Cabedelo, Princesa Isabel, São Bento, Sapé e Solânea. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 02 (dois) restaurantes e 02 (duas) lanchonetes credenciadas; Comarcas de Pequeno Porte compostas pelas cidades de: Água Branca, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Caiçara, Coremas, Cuité, Esperança, Jacarú, Gurinhém, Ingá, Juazeirinho, Pedras de Fogo, Piancó, Pocinhos, Pombal, Remígio, Rio Tinto, Santa Luzia, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá, Teixeira, Umbuzeiro e Uiraúna. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 01 (um) restaurante e 01 (uma) lanchonete credenciada.			

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58020-245
Fone: (83) 3208-6027 / 6030; e-mail: geapo@tjpb.jus.br



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d545081b56a6e6d3a2627539a3255266cab265c1370aa6e33b9b564 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através de transmissão blockchain Data:cd847f045018a3bbccac924cedf0ba3096d01f56ec33bad5e3392 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileCheck> (ID: 256028)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela LeCard Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Tribunal de Justiça, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Local, Data.
LIANA URQUIZA DE SA Assinado de forma digital por
LIAANA URQUIZA DE SA IAZABY LUBAMBO/4760093
Dados: 2023.03.07 12:52:58 -03'00'

TJPB - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CNPJ: 09.283.185/0001-63

Nome: Liana de Sá Urquiza Lubambo
Cargo: Gerente de Apoio Operacional / Gestora do Contrato

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

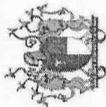
Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58020-245
Fone: (83) 3208-6027 / 6030; e-mail: geapo@tjpb.jus.br



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d545081b56a6e6d3a2627539a3255266cab265c1370aa6e33b9b564 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através de transmissão blockchain Data:cd847f045018a3bbccac924cedf0ba3096d01f56ec33bad5e3392 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileCheck> (ID: 256028)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Atestado Nº 69/2023 - PIPI/TIPI/PRESIDENCIA/SUSEG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ** situado à Av. Padre Humberto Pietrogrande nº 3509, bairro São Raimundo, Teresina -PI, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

Nº / ANO: 02/2021

Nº DO EDITAL/PREGÃO : 27/2020

VIGÊNCIA : 20/01/2021 a 20/01/2022

PRORROGAÇÕES

1ª TA: 20/01/2022 a 20/01/2023

2ª TA: 20/01/2023 a 20/01/2024

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de Crédito Alimentação ,através de Cartão Eletrônico/Magnético e/ou tecnologia similar.

DETALHAMENTO: Crédito Alimentação

QUANTIDADE: 1.299

VALOR(S): R\$ 715.074,60

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECEMENTOS: 200

CIDADES DA REDE NO EDITAL: Amarante, Barras, Barro Duro, Bom Jesus, Campo Maior, Demerval Lobão,Elesbão Velloso, Floriano, Luiz Correia, Oeiras, Parimaíba, Pedro II, Picos, Piripiri, São Miguel do Tapuio,São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina e Valença do Piauí.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256)
d540911b6ebcb5cfa3a2d27539ea255286cbb265c1370aa5ec33ba95544 foi validado em 09/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain
09ca4ced80470460f6e30b0cda50624ced60ba03a09d0165ec33ba9555392 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250028)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256)
d540911b6ebcb5cfa3a2d27539ea255286cbb265c1370aa5ec33ba95544 foi validado em 09/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain
09ca4ced80470460f6e30b0cda50624ced60ba03a09d0165ec33ba9555392 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250028)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256)
d540911b6ebcb5cfa3a2d27539ea255286cbb265c1370aa5ec33ba95544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain
09ca4ced80470460f6e30b0cda50624ced60ba03a09d0165ec33ba9555392 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250028)



Documento assinado eletronicamente por **Oziel Inácio de Oliveira, Servidor TJPI**, em 06/03/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://scs.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4067973** e o código CRC **5FBF75FF**.

23.0.000022164-3

4067973v2

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

Pag.

312

Ass



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação INOVA Capixaba inscrita no CNPJ: 36.901.264/0001-63, situado à Rua Castelo Branco nº1970 Bairro Olaria – Vila Velha/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 026/2021

EDITAL/PREGÃO Nº 107/2021

VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022

PRORROGAÇÕES: 15 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2023

OBJETO: Fornecimento de Cartão de Vale Alimentação

QUANTIDADE DE CARTÕES: 1.359

VALOR GLOBAL OU MENSAL (R\$): 464.140,80

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação INOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL valor mensal estipulado: R\$ 341,28

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 3

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação INOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL – Hospital Geral de Linhares

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vila Velha/ES 16 de Maio de 2023.

Fundação INOVA Capixaba

CNPJ 36.901.264.0001-63

Nilson da Silva - Gerente de Gente e Gestão

Rua Castelo Branco, 1970 - Olaria

CEP: 29100-590 - Vila Velha / ES

Tel.: (27) 3636-3518



v4.0 - Dautim Blockchain certifica em 08/07/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d549b01b6e8c6f3a2d7593a325286cbb265c1370aa8ec3b3b9544 foi validado em 08/07/2025 10:26:14 através da transação blockchain 0x6cd4c8b047045098a30bcdca50624ced60ab0a30c9901f65ec3ba058e5982 e pode ser verificado em <https://www.dautim.com/FileCheck> (NID: 250028)



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NILSON DA SILVA
GERENTE DE GENTE E GESTÃO
GGG - INOVA - GOVES
assinado em 18/05/2023 16:14:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/05/2023 16:14:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA MARIJA GABRIELLE (COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-S2335F>



v4.0 - Dautim Blockchain certifica em 08/07/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d549b01b6e8c6f3a2d7593a325286cbb265c1370aa8ec3b3b9544 foi validado em 08/07/2025 10:26:14 através da transação blockchain 0x6cd4c8b047045098a30bcdca50624ced60ab0a30c9901f65ec3ba058e5982 e pode ser verificado em <https://www.dautim.com/FileCheck> (NID: 250028)





PREFEITURA
NOVA LIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), situada à Praça Bernardino de Lima, 80 - Nova Lima, MG, atesta, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Divisão de Vigilância Socioassistencial, para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 228/2023

Edital/Pregão Nº 72/2023

Vigência inicial: 04/10/2023

Prorrogações: 04/10/2024 a 04/10/2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo Multibenefícios, Incluindo Gestão E Processamento De Saldos, Bem Como Fornecimento De Cartão Eletrônico-Magnético Com Chip De Segurança, Em PVC Ou Similar Tecnologia, E Aplicativo Digital, A Ser Utilizado Em Aquisição De Gêneros Alimentícios, Produtos De Higiene-Pessoal E Limpeza, Gás GLP, Despesas De Saúde, Mobilidade, Despesas De Cultura, Calçados E Vestuário, Pagamento De Boletos, Entre Outros, Visando O Atendimento A Beneficiários De Programa De Transferência De Renda Municipal.

Quantidade de usuários/funcionários: 5899

Valor global (12 meses) (R\$): 11.425.320,00

Quantidade mínima de estabelecimentos: 120 estabelecimentos credenciados em Nova Lima (MG); 100 estabelecimentos credenciados em Belo Horizonte (MG); e 100 estabelecimentos credenciados em outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielli Pereira Polezes – CRM/ES nº 20100055

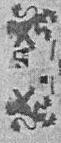
QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda, são executados com qualidade e atendem às necessidades desta organização, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), MG.

Página 1 de 2

Assinatura



PREFEITURA
NOVA LIMA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Nova Lima (MG), 14/10/2024.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL)/Divisão de Vigilância Socioassistencial

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Nome: Ludson Rocha Martins

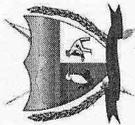
Cargo: Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial

VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PREFEITURA DE NOVA LIMA

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), MG.

Página 2 de 2





Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social, situada na Av. Mário Homem de Melo, 2310 - Mecejana, Boa Vista - RR, 69304-350, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 19/2023

EDITAL/PREGÃO Nº 032/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 22/05/2023 a 22/05/2024

PRORROGAÇÕES: Primeiro termo aditivo - renovação contratual (22/05/2024 a 22/05/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, confecção, emissão e distribuição de benefício, **sem ônus para o Estado**, por meio de "CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA E/OU CHIP", para atender a demanda do Programa Estadual de Transferência de Renda Cesta da Família e o Programa Social de Cuidado à Gestante e Alimentação Complementar.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIÓNARIOS: 28.874

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 120.000.000,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

- a) **2 (dois) estabelecimentos credenciados** por município que possua até 2.500 beneficiários, a saber: Alto Alegre, Amajari, Caroebe, Iracema, Normandia, São Luis do Anauá, São João da Baliza e Uiramutã;
- b) **4 (quatro) estabelecimentos credenciados** por municípios que possua entre 2.501 a 5.000 beneficiários, a saber: Bonfim, Cantá, Caracaraí, Pacaraima, Rorainópolis e Mucajai;
- c) **8 (oito) estabelecimentos credenciados** para a Capital Boa Vista -RR que possui atualmente aproximadamente 22.000 beneficiários.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 08/07/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d54d901b6aebc65ca2d27539e3252926cbb285c:1370aa5ec33b9b544 foi validado em 08/07/2025 10:26:14 através da transação blockchain 0x2dc4cd4f7045978a30bc4a5924ced60ba30d5d0165acc339ad5645392 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FileCheck> (NID: 250028)

no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

(Assinado eletronicamente)
TÂNIA SOARES DE SOUZA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Decreto nº 20-P



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza**,
Secretária de Estado, em 08/07/2024, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b",
do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13472727** e o
código CRC **80DD98E3**.

23101.008816/2024.24

13472727V5



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 08/07/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d54d901b6aebc65ca2d27539e3252926cbb285c:1370aa5ec33b9b544 foi validado em 08/07/2025 10:26:14 através da transação blockchain 0x2dc4cd4f7045978a30bc4a5924ced60ba30d5d0165acc339ad5645392 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FileCheck> (NID: 250028)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001-78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 020/2022 FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 FMAS
VIGÊNCIA INICIAL: Agosto de 2022.

PRORROGAÇÕES: Até agosto de 2024.

OBJETO: Referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta e temporária de benefício de complementação de renda para operacionalização do Programa de transferência de renda municipal CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E GÁS, instituído pela Lei Municipal nº 2.196 de 11 de maio de 2022, com a finalidade de atender às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes neste Município (cartão magnético com chip).

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: Em média de 2000 (dois mil) beneficiários por mês.

VALOR GLOBAL: Aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oite milhões de reais) em 12 meses.

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: No mínimo 20 (vinte) estabelecimentos em todo o território do município de Casimiro de Abreu.

Responsáveis técnicos: Antônio Carlotman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284
Naiana Milla Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades do FMAS - Fundo Municipal de assistência social do município de Casimiro de Abreu, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 385 - Mataruna
Casimiro de Abreu/RJ - CEP 28860-000 - Tel.: (22) 2778-3933



v4.0 - Daurfn Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256)
d54c0017b8e8c8c5f63a2f27539ce325528e6bb265c1370aa5e3c3b91544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain
0x2a4c4830477045098c30bcbca50624c6d63ab0a30184d0165ec33aa56565382 e pode ser verificado em <https://www.daurfn.com/FileCheck> (NID: 280028)

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port: 149/2023

Casimiro de Abreu, 26 de Abril de 2024.

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025
Assinado por 1 pessoa: THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.tdoc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B> e informe o código 6DF6-A355-3648-B24B

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025
Assinado por 1 pessoa: THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.tdoc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B> e informe o código 6DF6-A355-3648-B24B

Pag. 316 Ass



v4.0 - Daurfn Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256)
d54c0017b8e8c8c5f63a2f27539ce325528e6bb265c1370aa5e3c3b91544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transação blockchain
0x2a4c4830477045098c30bcbca50624c6d63ab0a30184d0165ec33aa56565382 e pode ser verificado em <https://www.daurfn.com/FileCheck> (NID: 280028)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6DF6-A355-3648-B24B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES (CPF 112.XXX.XXX-83) em 02/05/2024 17:07:06

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B>



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d540901b6caeb5c43a2427539a325298cabb2651370aa5fec3b39b6544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transmissão blockchain 0xac4c8904f7045018e330bcca50624ced62a0aa3059b01559ec33baed56e5392 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FileCheck> (IND: 250028)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Floriano, situado na rua Belarmino Pinto, nº 169, Ed. Comercial Braço Sul, Centro, Marechal Floriano/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Carrões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 084/2022

EDITAL/PREGÃO:	Nº 022/2022
VIGÊNCIA INICIAL:	09 de agosto de 2022.
PRORROGAÇÕES:	02
OBJETO:	Serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão magnético com chip e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas android e ios, que permita a realização de pagamento por leitura via quick response code (qr code), para os servidores ativos do fundo municipal de assistência social, em atendimento a lei municipal nº 859/2008 e alterada pelas leis municipais nºs 875/2009, 1.086/2011, 1.810/2017 e 2.416/2022.
QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIÓNÁRIOS:	80
VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$):	R\$ 288.000,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:	02

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284
Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Carrões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou sem ressalva os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Simone C. A. Cancellieri
Simone C. A. Cancellieri
Secretária Municipal de
Ass. Social e Dir. Humanos

SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CNPJ nº 15.046.566/0001-21

Rua Belarmino Pinto, nº 169, Edifício Consagrado Braço Sul, 1º andar, sala 102, Centro, Marechal Floriano/ES
CEP: 29255-000. Tel: (27)3288-1482. E-mail: exsteleniacat@lecardbr.com



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:27:37 que o documento de hash (SHA-256) d540901b6caeb5c43a2427539a325298cabb2651370aa5fec3b39b6544 foi validado em 08/01/2025 10:26:14 através da transmissão blockchain 0xac4c8904f7045018e330bcca50624ced62a0aa3059b01559ec33baed56e5392 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FileCheck> (IND: 250028)

Pag.

317

Ass



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código d540901b6acbac5fe3a2f427539ce3255286cbb265c1370aa5ec3b3b9b544 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 250028 dentro do sistema.

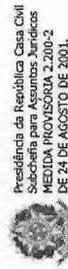
A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADOS TÉCNICOS", cujo assunto é descrito como "ATESTADOS TÉCNICOS", faz prova de que em 08/01/2025 10:26:00, o responsável Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 08/01/2025 10:29:37 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xad4c4d0470450f8e30bccdca50624ced0a0aa30d9d01f65ec3bad66e5382.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Secretaria de Comunicação Social
MEC/PR/SECRETARIA/200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.207.352/0001-40 DUNS®: 902821749
Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Nome Fantasia: LE CARD
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2025
Receita Municipal	Validade:	21/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2025 13:49:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
CNPJ: **19.207.352/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="19207352000140"/>
Nome	<input type="text"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR			

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="v"/> Número documento <input type="text" value="13592247778"/>
Nome <input type="text"/>	
Tipo de Sanção <input type="text" value="Todos"/> <input type="text" value="v"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/> <input type="text" value="v"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="13592253743"/>
Número documento	13592253743
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE MARCHIORI POLIDO**

CPF/CNPJ: **135.922.477-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:53:54 do dia 09/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KKHZ090425135354

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE MARCHIORI POLIDO**

CPF: **135.922.477-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:15 do dia 09/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: PFVJ090425135415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AFONSO MARCHIORI POLIDO**

CPF/CNPJ: **135.922.537-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:42 do dia 09/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 14QH090425135442

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AFONSO MARCHIORI POLIDO**

CPF: **135.922.537-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

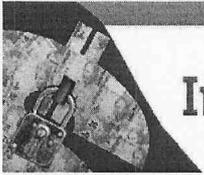
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:55:04 do dia 09/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZMMB090425135504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

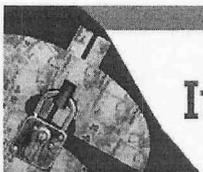
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2025 às 13:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 135.922.477-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F6.A6AA.A998.D770 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2025 às 13:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 135.922.537-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F6.A6BB.83C1.2787 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

✎ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 09/04/2025 13:58:50

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 1359224778

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 09/04/2025 13:58:50

FILTROS APLICADOS:

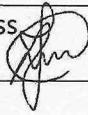
CPF / CNPJ sancionado: 13592253743

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Pag.
331

Ass.

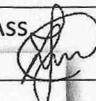


JAQUELINE STEIN

Pag.

332

Ass.



040.794.839 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

32.207.884/0001-46

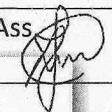
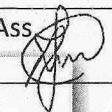
Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



	<small>CPF do Usuário</small> D.U.N.S.	<small>Assinatura</small> Ass. 
<small>CPF do Usuário</small> D.U.N.S.		<small>Assinatura</small> Ass. 

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2025 14:56:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A**
CNPJ: **32.207.884/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

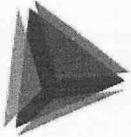
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PÁG 335 ASS

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="32207884000146"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA N.º 2/2025

Às 08h00min (oito horas) do dia 09 (nove) de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes a Agente de Contratação juntamente com os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 170/2023, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de Chamada Pública n.º 2/2025, que tem por objeto o *CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento, administração e manutenção de cartões eletrônicos/magnéticos para concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores do Poder Executivo do Município de Mercedes/PR, instituído pela Lei Municipal n.º 1869/2025*. Na presente data, verificou-se que a proponente **Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ n.º 19.207.352/0001-40**, manifestou interesse em contratar com o Município de Mercedes. Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente anteriormente mencionada, verificou-se que a mesma apresentou os documentos previstos no Edital, podendo ser devidamente credenciada. Cumpre destacar que, considerando o requisito de habilitação previsto no item 8.32 do Anexo I – Termo de Referência do Edital da Chamada Pública já mencionada, a proponente informou a forma de operacionalização de arranjo de pagamento a ser utilizada pela mesma e que deverá ser aplicado ao contrato, qual seja *arranjo aberto*. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.



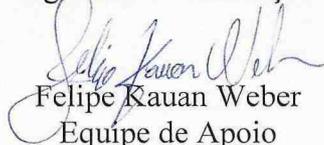
Nilma Eger

Equipe de Apoio



Jaqueline Stein

Agente de Contratação



Felipe Kauan Weber

Equipe de Apoio



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento, administração e manutenção de cartões eletrônicos/magnéticos para concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores do Poder Executivo do Município de Mercedes/PR, instituído pela Lei Municipal nº 1869/2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Auxiliar de Contratação, na forma do Chamamento Público nº 2/2025, HOMOLOGA o resultado constante da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas, conforme disposições a seguir:

CREDENCIADA: Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40.

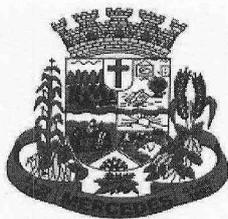
Estando a credenciada APTA à contratação, determina-se que seja realizado processo de Inexigibilidade de Licitação, tomando-se por base o art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, a fim de que seja formalizada a pretendida contratação.

Mercedes/PR, em 10 de abril de 2025.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.04.10 11:07:24
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA N.º 2/2025
EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento, administração e manutenção de cartões eletrônicos/magnéticos para concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores do Poder Executivo do Município de Mercedes/PR, instituído pela Lei Municipal nº 1869/2025.

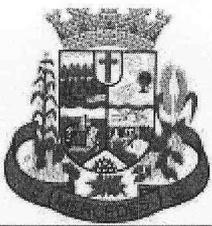
RESULTADO: Após análise de Documentos de Habilitação, decide a Agente de Contratação, acompanhada da Equipe de Apoio, pelo CREDENCIAMENTO da proponente participante Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40.

A presente decisão, bem como documentação apresentado(a) pela proponente, está disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 10 de abril de 2025.

Jaqueline Stein
Agente de Contratação
(Portaria nº 170/2023)

- PUBLICADO -
DATA. 10 / 04 / 25
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 4080



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 339 ASS.

10 de abril de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4080

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de caixas térmicas, barracas de lonas e lixeiras, a serem disponibilizadas e utilizadas por pequenos produtores rurais e demais participantes da Feira da Lua e Feira do Pequeno Produtor Rural, ambas realizadas no Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes", ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	CI Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 37.985.492/0001-21	761,00
02	CI Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 37.985.492/0001-21	2.459,00
03	CI Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 37.985.492/0001-21	2.850,89
04	CI Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 37.985.492/0001-21	1.674,00

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025 EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento, administração e manutenção de cartões eletrônicos/magnéticos para concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores do Poder Executivo do Município de Mercedes/PR, instituído pela Lei Municipal nº 1869/2025.

RESULTADO: Após análise de Documentos de Habilitação, decide a Agente de Contratação, acompanhada da Equipe de Apoio, pelo CREDENCIAMENTO da proponente participante Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40.

A presente decisão, bem como documentação apresentado(a) pela proponente, está disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 10 de abril de 2025.

Jaqueline Stein
Agente de Contratação
(Portaria nº 170/2023)

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://www.mercedes.pr.gov.br/assassinado/7f5a11e888

